

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 3º trimestre de 2025. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência à gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.



3º Trimestre/2025

Contador Responsável
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC Nº 12451-O/DF

Sumário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	3
Balanço Patrimonial	3
Demonstração das Variações Patrimoniais	4
Balanço Orçamentário	5
Balanço Financeiro.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	17
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	19
Bens Móveis	20
Bens Imóveis	24
Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet	27
Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet.....	28
Depreciação Acumulada - Imóvel	28
Conciliação de Imóveis.....	30
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	32
Nota 6 – Patrimônio Líquido	36
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos.....	40
Nota 8 – Resultado Patrimonial	45
Transferências e Delegações Recebidas	47
Transferências e Delegações Concedidas	48
Consolidação das VPAs e VPDs	61
Nota 9 – Resultado Orçamentário	63
Receitas	63
Despesas	66
Nota 10 - Restos a Pagar	69
10.1 - Restos a Pagar Processados	69
10.2 - Restos a Pagar Não Processados	71
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	72

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Balanço Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		11.777,71	9.076,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	11.473,68	8.597,93
Créditos a Curto Prazo		258,61	409,63
Demais Créditos e Valores	<u>02</u>	258,61	409,63
Estoques		12,62	14,32
VPDs Pagas Antecipadamente		32,79	55,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.910,53	7.698,50
Ativo Realizável a Longo Prazo		30,24	28,98
Créditos a Longo Prazo		29,49	28,23
Demais Créditos e Valores	<u>03</u>	29,49	28,23
VPDs Pagas Antecipadamente		0,74	0,74
Imobilizado	<u>04</u>	7.698,70	7.492,92
Bens Móveis		969,81	1.002,37
Bens Móveis		1.965,81	1.957,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-993,65	-952,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-2,36	-2,50
Bens Imóveis		6.728,90	6.490,55
Bens Imóveis		6.746,87	6.509,53
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-17,97	-18,98
Intangível		181,59	176,60
Softwares		181,59	176,60
Softwares		222,52	215,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-40,15	-37,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-0,78	-0,78
TOTAL DO ATIVO		19.688,23	16.775,40
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		7.780,44	7.040,59
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>05</u>	4.512,35	4.132,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		27,05	14,32
Provisões a Curto Prazo		2.661,38	2.303,91
Demais Obrigações a Curto Prazo		579,65	589,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.405,73	1.212,03
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		384,16	208,45
Provisões a Longo Prazo		1.000,00	1.000,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		21,58	3,58
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	NE	9.186,17	8.252,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>06</u>		
Demais Reservas		1.948,64	1.776,19
Resultados Acumulados		8.553,42	6.746,59
Resultado do Exercício		2.678,41	-2.054,24
Resultados de Exercícios Anteriores		6.746,59	12.178,19
Ajustes de Exercícios Anteriores		-871,58	-3.377,36
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.502,06	8.522,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.688,23	16.775,40

Fonte: SIAFI 2025/2024

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	30/09/2025	31/12/2024	ESPECIFICAÇÃO	30/09/2025	31/12/2024
ATIVO FINANCEIRO	11.473,68	8.597,93	PASSIVO FINANCEIRO	7.698,23	1.087,26
ATIVO PERMANENTE	8.214,55	8.177,47	PASSIVO PERMANENTE	8.482,63	7.678,31
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	3.507,38	8.009,82

Fonte: SIAFI 2025/2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			NE	30/09/2025	31/12/2024
Atos Potenciais Ativos				1.442,11	502,92
Garantias e Contragarantias Recebidas				691,30	477,22
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres				1,18	1,47
Direitos Contratuais				749,63	24,22
Total dos Atos Potenciais Ativos				1.442,11	502,92
Atos Potenciais Passivos			<u>07</u>	3.623,27	2.979,86
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres				2,92	2,72
Obrigações Contratuais				3.620,34	2.977,14
Total dos Atos Potenciais Passivos				3.623,27	2.979,86

Fonte: SIAFI 2025/2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
30/09/2025		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-3.406,44
Recursos Vinculados		7.181,90
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,35
Previdência Social (RPPS)		94,24
Fundos, Órgãos e Programas		7.087,30
TOTAL		3.775,46

Fonte: SIAFI 2025/2024

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		49.818,35	41.052,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		657,81	628,60
Taxas		657,81	628,60
Contribuições		-	1,04
Contribuições Sociais		-	1,04
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.508,76	1.175,99
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.508,76	1.175,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,94	0,69
Juros e Encargos de Mora		0,17	0,06
Variações Monetárias e Cambiais		0,77	0,63
Transferências e Delegações Recebidas		46.247,11	38.718,89
Transferências Intragovernamentais		46.052,33	38.680,87
Transferências Intergovernamentais		-	23,71
Outras Transferências e Delegações Recebidas		194,78	14,31
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.361,79	473,46
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		18,49	44,30
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.343,31	429,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		41,93	53,90

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	0,05
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		41,93	53,86
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		47.139,94	41.353,64
Pessoal e Encargos		13.265,99	12.359,46
Remuneração a Pessoal		10.757,26	10.022,47
Encargos Patronais		1.694,91	1.598,78
Benefícios a Pessoal		761,98	690,19
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		51,84	48,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.734,37	5.389,06
Aposentadorias e Reformas		4.440,37	4.158,26
Pensões		874,01	833,96
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		419,99	396,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.591,21	1.495,68
Uso de Material de Consumo		30,28	33,73
Serviços		1.428,38	1.354,72
Depreciação, Amortização e Exaustão		132,55	107,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		433,74	27,24
Juros e Encargos de Mora		247,26	10,51
Variações Monetárias e Cambiais		186,39	16,67
Descontos Financeiros Concedidos		0,09	0,06
Transferências e Delegações Concedidas		24.249,31	21.337,97
Transferências Intragovernamentais		24.098,00	21.264,98
Transferências ao Exterior		0,12	0,01
Outras Transferências e Delegações Concedidas		151,19	72,99
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.407,83	477,26
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		5,88	7,54
Perdas Involuntárias		2,88	0,92
Incorporação de Passivos		1.343,47	428,78
Desincorporação de Ativos		55,61	40,02
Tributárias		23,78	21,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,74	1,41
Contribuições		22,04	20,47
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		433,71	245,09
Premiações		0,36	0,21
Constituição de Provisões		422,36	234,61
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		10,99	10,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	08	2.678,41	-301,07

Fonte: SIAFI 2025/2024

Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		1.744,53	1.744,53	1.517,32	-227,21
Receitas Tributárias		-	-	460,48	460,48
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	460,48	460,48
Receita Patrimonial		1.744,53	1.744,53	1.040,74	-703,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		12,14	12,14	6,01	-6,13
Cessão de Direitos		1.732,39	1.732,39	1.034,73	-697,66
Receitas de Serviços		-	-	10,90	10,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	10,90	10,90
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	5,20	5,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	5,16	5,16
Demais Receitas Correntes		-	-	0,04	0,04

RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		1.744,53	1.744,53	1.517,32	-227,21	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.744,53	1.744,53	1.517,32	-227,21	
DEFICIT	<u>09</u>	-	-	26.489,64	26.489,64	
TOTAL		1.744,53	1.744,53	28.006,96	26.262,43	

Fonte: SIAFI 2025/2024

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		28.670,10	28.644,27	27.945,49	21.109,36	20.640,23	698,79
Pessoal e Encargos Sociais		24.517,56	24.517,56	24.201,93	18.404,40	17.975,28	315,63
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.152,55	4.126,72	3.743,56	2.704,96	2.664,95	383,16
DESPESAS DE CAPITAL		100,29	126,12	61,48	20,56	19,56	64,64
Investimentos		100,29	126,12	61,48	20,56	19,56	64,64
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708,67	1.708,67	-	-	-	1.708,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS		30.479,06	30.479,06	28.006,96	21.129,92	20.659,79	2.472,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		30.479,06	30.479,06	28.006,96	21.129,92	20.659,79	2.472,09
TOTAL		30.479,06	30.479,06	28.006,96	21.129,92	20.659,79	2.472,09

Fonte: SIAFI 2025/2024

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		17,79	326,66	161,80	161,03	84,84	98,59
Pessoal e Encargos Sociais		3,78	166,03	65,82	65,79	60,36	43,65
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		14,01	160,63	95,98	95,24	24,47	54,93
DESPESAS DE CAPITAL		40,93	141,73	123,40	122,77	3,61	56,28
Investimentos		40,93	141,73	123,40	122,77	3,61	56,28
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
TOTAL		58,72	468,39	285,20	283,80	88,45	154,87

Fonte: SIAFI 2025/2024

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		7,10	369,75	369,19	0,73	6,93
Pessoal e Encargos Sociais		6,62	338,13	337,95	0,59	6,21
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		0,48	31,63	31,24	0,14	0,73
DESPESAS DE CAPITAL		0,45	7,86	8,03	-	0,28
Investimentos		0,45	7,86	8,03	-	0,28
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	<u>10</u>	7,55	377,62	377,23	0,73	7,21

Fonte: SIAFI 2025/2024

Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		
	NE	2025	2024
Receitas Orçamentárias		1.517,32	1.594,80
Ordinárias		-	-
Vinculadas		2.600,49	4.909,51
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,04	0,03
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.573,19	4.907,47
Recursos Não Classificados		27,26	2,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-1.083,17	-3.314,71
Transferências Financeiras Recebidas		46.050,99	38.680,82
Resultantes da Execução Orçamentária		44.306,60	38.241,04
Cota Recebida		22.995,94	19.228,08
Repasso Recebido		1,18	0,70
Sub-repasso Recebido		21.305,36	19.009,85
Sub-repasso Devolvido		4,11	2,40
Independentes da Execução Orçamentária		1.744,39	439,78
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		349,02	217,62
Demais Transferências Recebidas		32,54	44,76
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.362,83	177,41
Recebimentos Extraorçamentários		8.276,94	7.864,50
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		470,13	324,76
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		6.877,05	6.085,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		215,59	214,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		714,18	1.239,46
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,26	1,40
Restituições a Pagar		0,80	0,63
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	0,02
Arrecadação de Outra Unidade		710,18	237,52
Valores para Compensação		0,45	-
Demais Recebimentos		1,49	999,89
Saldo do Exercício Anterior		8.597,93	8.122,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.597,93	8.122,44
TOTAL		64.443,18	56.262,56

Fonte: SIAFI 2025/2024

ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS		
	NE	2025	2024
Despesas Orçamentárias		28.006,96	25.016,75
Ordinárias		23.149,07	18.649,39
Vinculadas		4.857,89	6.367,36
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	1.585,61
Previdência Social (RPPS)		4.515,10	4.299,74
Fundos, Órgãos e Programas		342,80	482,01
Transferências Financeiras Concedidas		24.097,85	21.264,76
Resultantes da Execução Orçamentária		21.359,81	19.177,63
Repasso Concedido		15,57	40,99
Sub-repasso Concedido		21.305,36	19.009,85
Cota Devolvida		34,77	64,40
Sub-repasso Devolvido		4,11	2,40
Independentes da Execução Orçamentária		2.738,04	2.147,13
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		349,40	211,80
Demais Transferências Concedidas		16,12	63,76
Movimento de Saldos Patrimoniais		2.372,53	1.871,57
Pagamentos Extraorçamentários		864,68	506,23
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		377,23	236,04

Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		283,80	229,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		203,65	40,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	0,02
Valores Compensados		-	0,02
Demais Pagamentos		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte		11.473,68	9.474,82
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.473,68	9.474,82
TOTAL		64.443,18	56.262,56

Fonte: SIAFI 2025/2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.026,12	1.509,81
INGRESSOS		48.496,82	41.728,51
Receita Tributária		460,48	440,04
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		1.040,74	1.149,62
Receita de Serviços		10,90	1,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias		5,20	3,26
Transferências Recebidas		-	-0,01
Intragovernamentais		-	-0,01
Outros Ingressos Operacionais		46.979,49	40.133,76
Ingressos Extraorçamentários		215,59	214,88
Restituições a Pagar		0,80	0,63
Cancelamento de Obrigações de Exercício Anterior		-	0,02
Transferências Financeiras Recebidas		46.050,99	38.680,82
Arrecadação de Outra Unidade		710,18	237,52
Valores para Compensação		0,45	-
Demais Recebimentos		1,49	999,89
DESEMBOLSOS		-45.470,70	-40.218,70
Pessoal e Demais Despesas		-19.662,79	-17.414,54
Judiciário		-13.197,43	-12.129,25
Administração		-0,10	-
Previdência Social		-5.060,11	-4.755,84
Encargos Especiais		-1.406,40	-530,85
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,26	1,40
Transferências Concedidas		-1.506,40	-1.499,14
Intragovernamentais		-1.506,28	-1.499,13
Outras Transferências Concedidas		-0,12	-0,01
Outros Desembolsos Operacionais		-24.301,51	-21.305,01
Dispêndios Extraorçamentários		-203,65	-40,23
Transferências Financeiras Concedidas		-24.097,85	-21.264,76
Valores Compensados		-	-0,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-150,36	-157,44
INGRESSOS		-	0,05
Alienação de Bens		-	0,05
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-150,36	-157,48
Aquisição de Ativo Não Circulante		-140,92	-152,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-9,44	-4,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11	2.875,75	1.352,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		8.597,93	8.122,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.473,68	9.474,82

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 11.473,68 milhões, o que corresponde a 97,41% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1, 98,37% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	11.286,15	8.422,57	34,00%	98,37%	2.863,58
'= GARANTIAS	184,28	174,15	5,82%	1,61%	10,13
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	2,68	0,71	277,46%	0,02%	1,97
'= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,57	0,50	14,00%	0,00%	0,07
Total	11.473,68	8.597,93	33,45%	100,00%	2.875,75

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Conforme Tabela 1.1, o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 34,00% em relação ao saldo de 2024, correspondente a R\$ 2.863,58 milhões. Esse aumento se deve, majoritariamente, à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio e de pagamento de pessoal são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

Cumpre ressaltar que a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS apresentou uma variação significativa tendo em vista a necessidade de realizar todos os pagamentos pendentes no fim do exercício de 2024 em contrapartida ao volume de ordem de pagamentos em processamento junto ao fechamento do terceiro trimestre de 2025.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2. Verifica-se que as três maiores fontes de recursos representam 92,09% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação (30,63%), como, por exemplo, os tributos, Recursos para Melhoria da Prestação Jurisdicional (45,27%) e Recursos de Convênios (16,19%), sendo estes dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

Origem	R\$ Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Própria	7.103,78	6.077,90	16,88%	62,93%	1.025,88
Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.110,53	4.099,49	24,66%	45,27%	1.011,04
Convênios	1.828,01	1.828,01	0,00%	16,19%	0,00
Recursos Próprios Livres da UO	161,66	148,54	8,83%	1,43%	13,12
RECURSOS DIVERSOS	2,04	0,31	558,06%	0,02%	1,73
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,55	1,55	0,00%	0,01%	0,00
Fonte Tesouro	4.184,94	2.345,38	78,43%	37,07%	1.839,56
Recursos Livres da União	3.457,29	2.186,68	58,11%	30,63%	1.270,61
Benefícios do RPPS da União	580,71	43,09	1247,67%	5,14%	537,62
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	146,57	100,43	45,94%	1,30%	46,14
Recursos Livres da Seguridade Social	0,37	15,18	-97,56%	0,00%	-14,81
Total	11.288,83	8.423,29	34,02%	100,00%	2.865,54

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Na Tabela 1.2, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 2.865,54 milhões em relação a dezembro de 2024, o que corresponde a um aumento de 34,02% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

- A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional decorre dos Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a 45,87% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 1.011,04 milhões ao fim do terceiro trimestre de 2025;
- A fonte Recursos Livres da União aumentou R\$ 1.270,61 milhões;
- A fonte Benefícios do RPPS da União aumentou em R\$ 537,62 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da conta Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, classificam-se as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

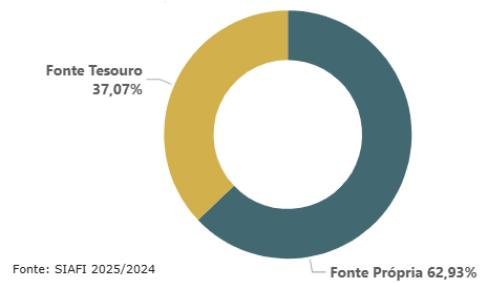
2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do terceiro trimestre

de 2025:

- A) **Fonte Tesouro:** de acordo com o Gráfico 1.1, as fontes Tesouro representam 37,07% do total dos recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Livres da União, Benefícios do RPPS da União, Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça e Recursos Livres da Seguridade Social. Os Recursos Livres da União são 82,61% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.2.

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

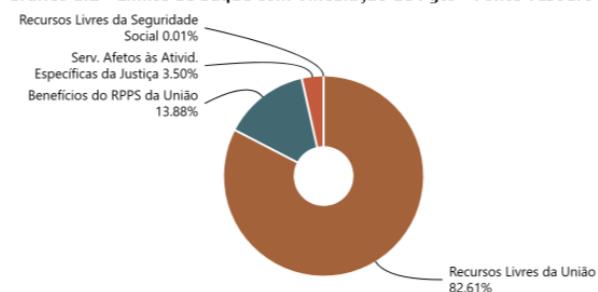


Fonte: SIAFI 2025/2024

Fonte Própria 62,93%

Fonte Tesouro 37,07%

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



Fonte: SIAFI 2025/2024

Recursos Livres da União 82,61%

Benefícios do RPPS da União 13,88%

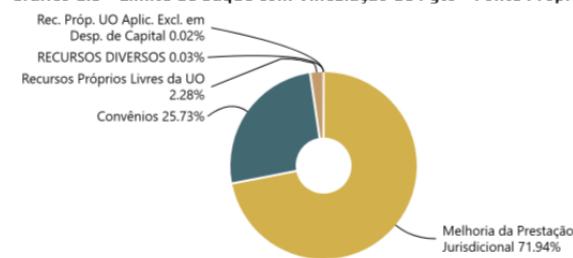
Serv. Afetos às Ativid.
Específicas da Justiça 3,50%

Recursos Livres da Seguridade
Social 0,01%

De acordo com a Tabela 1.2, houve variação positiva de 58,11% nos Recursos Livres da União no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com a programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Os Recursos Livres da União representaram 30,63% da conta Limite de Saque ao final do terceiro trimestre.

- B) **Fonte Própria:** as fontes próprias representam 62,93% (Gráfico 1.1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional, responsáveis por 71,94% do grupo (Gráfico 1.3), são a fonte própria mais representativa.

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



Fonte: SIAFI 2025/2024

Melhoria da Prestação Jurisdicional 71,94%

Convênios 25,73%

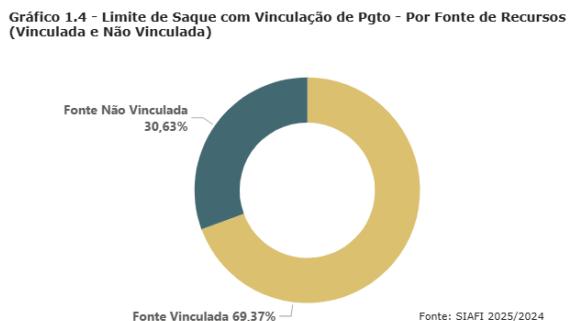
RECURSOS DIVERSOS 0,03%

Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em
Desp. de Capital 0,02%

Recursos Próprios Livres da UO 2,28%

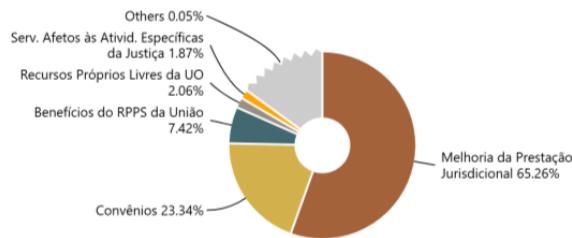
A segunda fonte própria mais representativa são os Recursos de Convênios (25,73%) e a terceira fonte própria mais representativa são os Recursos Próprios Livres da UO, que representa 2,28% do total de recursos próprios. Ambas as fontes, Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, dizem respeito à arrecadação de receitas oriundas da remuneração financeira de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser recolhidas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022 e esta, por sua vez, foi reclassificada para Melhoria da Prestação Jurisdicional a partir de 2023, conforme padronização das fontes ou destinações de recursos prevista na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.4, as fontes vinculadas representam 72,66% do total da conta Limite de Saque.



No Gráfico 1.5, observa-se que as Fontes Vinculadas mais representativas são Melhoria da Prestação Jurisdicional, com 65,26%, e Convênios, com 23,34% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos, ou ao poder, como no caso dos Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça, ou ainda, às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



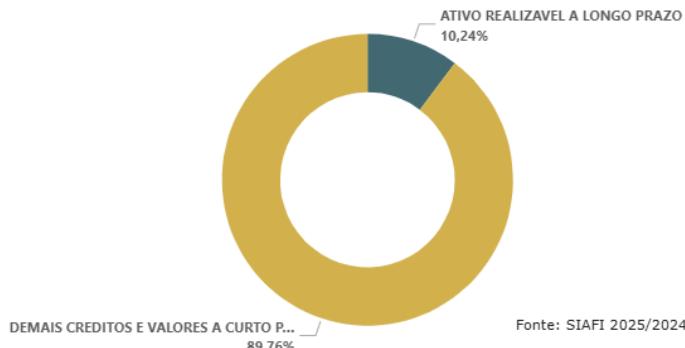
Fonte: SIAFI 2025/2024

- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.4, elas representam 30,63% do saldo da conta Limite de Saque da Justiça do Trabalho e correspondem aos Recursos Livres da União.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Gráfico 2.1 – Demais Créditos e Valores - Composição

Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1, 89,76% do total de R\$ 288,85 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização/recebimento em até 12 meses.



Fonte: SIAFI 2025/2024

O saldo de R\$ 258,61 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo corresponde a 2,20% do montante total do Ativo Circulante.

A Tabela 2.1 e o Gráfico 2.2 detalham a composição desse valor.

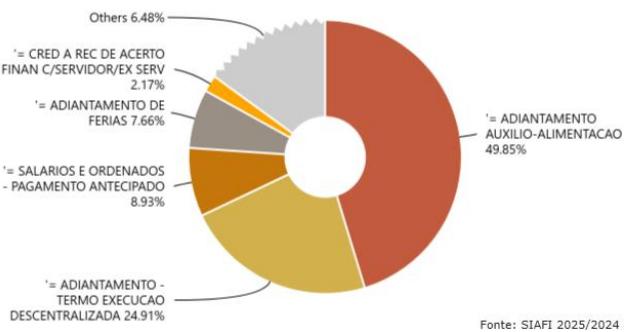
Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
■ ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	173,36	298,74	-41,97%	67,04%	-125,38
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	128,91	53,69	140,10%	49,85%	75,22
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	23,10	39,45	-41,44%	8,93%	-16,35
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS	19,82	66,24	-70,08%	7,66%	-46,42
'= ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1,45	0,00	100,00%	0,56%	1,45
'= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	0,03	139,05	-99,98%	0,01%	-139,02
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,02	0,02	0,00%	0,01%	0,00
'= ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,02	0,28	-92,86%	0,01%	-0,26
■ OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	79,29	105,83	-25,08%	30,66%	-26,54
'= ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	64,41	88,32	-27,07%	24,90%	-23,91
'= CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	5,60	6,91	-18,96%	2,17%	-1,31
'= CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	3,72	3,65	1,92%	1,44%	0,07
'= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	3,37	4,34	-22,35%	1,30%	-0,97
'= CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,67	1,87	-10,70%	0,64%	-0,20
'= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,14	0,03	366,67%	0,06%	0,11
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,14	0,59	-76,27%	0,05%	-0,45
'= VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,13	0,00	100,00%	0,05%	0,13
'= CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,05	0,02	150,00%	0,02%	0,03
'= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,05	0,10	-50,00%	0,02%	-0,05
'= CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PZ-INTRA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= INDENIZACOES E RESTITUICOES A RECEBER	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
■ CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	5,96	5,06	17,79%	2,31%	0,90
■ AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	258,61	409,63	-36,87%	100,00%	-151,02

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2025/2024

Segundo a Tabela 2.1, os créditos mais relevantes da JT são: 49,85% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação; 24,90% referem-se à conta Adiantamento de Termos de Execução Descentralizada; 8,93% são relativos a Adiantamentos Salariais; e 7,66% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluir o seu período aquisitivo.

A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 61,26 milhões, correspondente a uma variação positiva de 140,10% em relação ao saldo de dezembro de 2024. Esse aumento é reflexo, principalmente, do reajuste de 22,19% concedido pela Portaria Conjunta nº 3, de 17 de março de 2025, assinada pelos Presidentes do CNJ, TSE, STJ/CJF, TST/CSJT, STM e TJDFT.

A conta Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada se refere a adiantamentos vinculados à descentralização de créditos entre órgãos para execução de programas, projetos e atividades de interesse comum. Ela corresponde a 24,90% do saldo do grupo, o equivalente a R\$ 64,41 milhões. A parceria com impacto mais significativo foi a celebrada entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o aprimoramento da eficácia e da transparência do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE). Outras parcerias relevantes são as celebradas entre STF, TST e CSJT para gestão compartilhada da TV e Rádio Justiça.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 8,93% do grupo e diminuiu R\$ 16,35 milhões no período, ou seja, 41,44% de redução em relação a dezembro de 2024. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores por ocasião do pagamento de férias e que deverão ser devolvidos ao erário após o gozo de férias.

A conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 7,66% do total do grupo, se refere à contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a

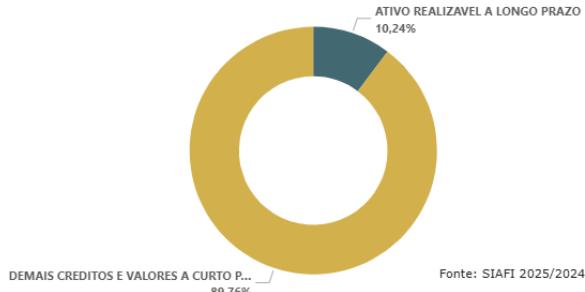
partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 15,85% do total do grupo, diminuiu seu saldo em 99,98% quando comparado a dezembro de 2024. Esse adiantamento se deu pela contabilização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2025 aos servidores da Justiça do Trabalho e vem reduzindo seu saldo ao longo do exercício à medida que o período aquisitivo vai sendo cumprido.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 3.1, os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 10,24% de todos os Créditos e Valores.

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2025/2024

Em números absolutos, o montante de R\$ 29,49 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,37% do total de R\$ 7.910,53 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 mostra que o saldo do grupo aumentou 4,46% em relação a 2024.

Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

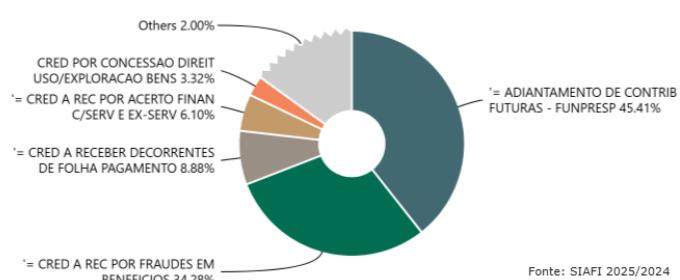
CCon - Título (4)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta	RS Milhões
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	29,49	28,23	4,46%	100,00%	1,26	
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	16,39	15,50	5,74%	55,59%	0,89	
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	13,39	12,91	3,72%	45,41%	0,48	
'= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	1,80	0,74	143,24%	6,10%	1,06	
'= CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,98	1,50	-34,67%	3,34%	-0,52	
'= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,22	0,33	-33,33%	0,74%	-0,11	
'= CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
'= CREDITOS A RECUPERAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02	
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	10,11	10,11	0,00%	34,28%	0,00	
'= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	10,11	10,11	0,00%	34,28%	0,00	
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	2,83	2,37	19,41%	9,61%	0,46	
'= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,62	2,15	21,86%	8,87%	0,47	
'= CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,22	0,22	0,00%	0,73%	0,00	
'= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,08	0,08	0,00%	0,27%	0,00	
'= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,08	0,08	0,00%	0,27%	0,00	
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,07	0,17	-58,82%	0,25%	-0,10	
'= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,07	0,17	-58,82%	0,25%	-0,10	
Total	29,49	28,23	4,46%	100,00%	1,26	

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Já o Gráfico 3.2, mostra a composição do grupo.

Gráfico 3.2 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



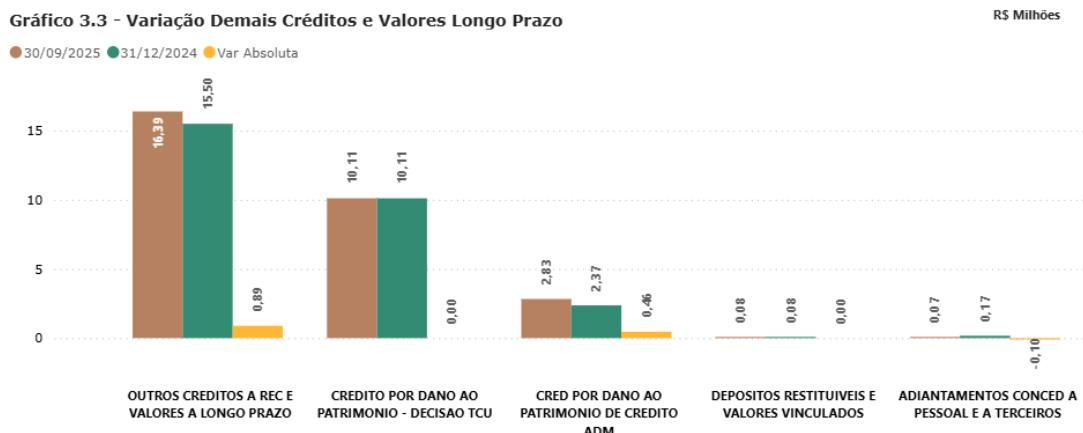
Fonte: SIAFI 2025/2024

As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 45,41% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 3,72%, correspondente a correção monetária positiva incorrida no período. Ressalta-se que a amortização ocorre anualmente por meio da devolução do aporte inicial efetuado pela União.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 34,28% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.3, a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,89 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Este item é composto, principalmente, pelo adiantamento concedido à FUNPRESP-JUD.



Fonte: SIAFI 2025/2024

Essa variação refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 1,06 milhão nos Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e ex-Servidor e ao aumento de R\$ 0,48 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp, sendo compensada, em parte, pela redução dos Créditos por Concessão de Direito de Uso/ Exploração de Bens em R\$ 0,52 milhão.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móvels e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade pública ou exercidos com essa finalidade. Segundo os dados apresentados na Tabela 4.1, o Ativo Imobilizado da Justiça do Trabalho apresenta um Valor Líquido Contábil de R\$ 7.698,70 milhões, o que corresponde a 97,32% do Ativo Não Circulante e 39,10% do Ativo total, conforme demonstrados no Balanço Patrimonial de 30/09/2025, correspondente ao terceiro trimestre do exercício de 2025.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
■ 1. Valor Líquido Bens Móveis	969,81	1.002,37	-3,25%	12,60%	-32,56
1. Bens Móveis	1.965,81	1.957,55	0,42%	25,53%	8,26
1.1 Depreciação Bens Móveis	-993,65	-952,69	4,30%	-12,91%	-40,96
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-2,36	-2,50	-5,60%	-0,03%	0,14
■ 2. Valor Líquido Bens Imóveis	6.728,90	6.490,55	3,67%	87,40%	238,35
2. Bens Imóveis	6.746,87	6.509,53	3,65%	87,64%	237,34
2.1 Depreciação/ Amortização	-17,97	-18,98	-5,32%	-0,23%	1,01
Total	7.698,70	7.492,92	2,75%	100,00%	205,78

Fonte: SIAFI 2025/2024

Com base na Tabela 4.1, é possível observar que 87,64% do Valor Líquido Contábil do Ativo Imobilizado estão alocados na classe de Bens Imóveis, totalizando em R\$ 6.728,90 milhões, enquanto os Bens Móveis representam 12,60% do valor, equivalente a R\$ 969,81 milhões. Ainda a Tabela demonstra um aumento nos saldos dos Bens Móveis de 0,42%, correspondendo a R\$ 8,26 milhões em valores absolutos.

Além disso, a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável somada representam 50,67% do Valor Bruto Contábil dos Bens Móveis, enquanto que, para os Bens Imóveis, a Depreciação Acumulada representa 0,26%. Portanto, as contas redutoras do Ativo Imobilizado têm um impacto relativamente baixo, correspondendo a apenas 11,64% do total, o que pode ser explicado pelo baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

É importante ressaltar que a depreciação é um procedimento contábil que tem como objetivo a alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados ao longo da sua vida útil, refletindo a perda de valor dos mesmos ao longo do tempo. Porém, no caso dos Bens Imóveis, a sua vida útil é consideravelmente maior do que a dos Bens Móveis, o que pode ajudar a explicar o baixo grau de depreciação desses ativos.

Bens Móveis

Conforme os dados apresentados na Tabela 4.2, em 30/09/2025 o saldo bruto da conta de Bens Móveis totalizou R\$ 1.965,81 milhões, representando um acréscimo de R\$ 8,26 milhões em relação ao valor registrado em 31/12/2024, que foi de R\$ 1.957,55 milhões. No entanto, o Valor Contábil Líquido (VCL) dos Bens Móveis — que considera os efeitos da depreciação acumulada — atingiu R\$ 969,81 milhões, evidenciando uma redução de 3,25% no período, equivalente a R\$ 32,56 milhões. Essa variação negativa no VCL, apesar do incremento no valor bruto, indica que o volume de depreciação superou os acréscimos líquidos de aquisições no período analisado.

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
BENS MOVEIS	1.965,81	1.957,55	0,42%	202,70%	8,26
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-2,36	-2,50	-5,60%	-0,24%	0,14
DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-993,65	-952,69	4,30%	-102,46%	-40,96
Total	969,81	1.002,37	-3,25%	100,00%	-32,56

Fonte: SIAFI 2025/2024

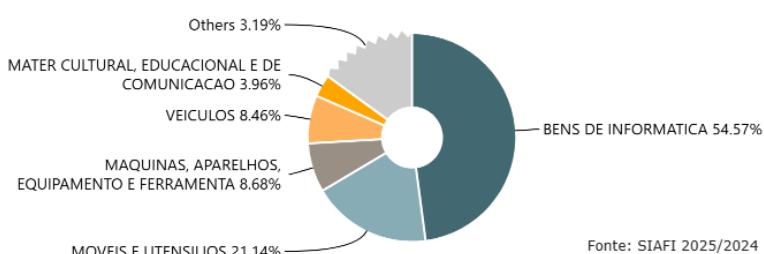
Esse montante do Valor Contábil Líquido (VCL) dos Bens Móveis, no total de R\$ 969,81 milhões, corresponde a 12,60% do Ativo Imobilizado Líquido, cujo valor foi de R\$ 7.698,70 milhões, conforme as informações apresentadas no Balanço Patrimonial de 30/09/2025, referente ao terceiro trimestre do exercício de 2025. De acordo com os dados demonstrado na Tabela 4.3 e no Gráfico 4.1, os investimentos de R\$ 1.072,79 milhões em Bens Móveis de Informática representam 54,57% do Valor Contábil Bruto total dos Bens Móveis da Justiça do Trabalho. Essa informação indica uma gestão patrimonial orientada para a informatização e a modernização dos equipamentos, reforçando o compromisso com a atualização tecnológica das unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
BENS DE INFORMATICA	1.072,79	1.087,00	-1,31%	54,57%	-14,21
MOVEIS E UTENSILIOS	415,61	392,61	5,86%	21,14%	23,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	170,72	166,57	2,49%	8,68%	4,15
VEICULOS	166,22	159,94	3,93%	8,46%	6,28
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	77,85	70,12	11,02%	3,96%	7,73
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	39,30	53,28	-26,24%	2,00%	-13,98
DEMAIS BENS MOVEIS	22,59	27,47	-17,76%	1,15%	-4,88
ARMAMENTOS	0,67	0,42	59,52%	0,03%	0,25
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,08	0,13	-38,46%	0,00%	-0,05
Total	1.965,81	1.957,55	0,42%	100,00%	8,26

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.1 - Detalhamento Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2025/2024

Essa modernização inclui a implementação do processo judicial eletrônico, uma solução de informática que é classificada como bem intangível, mas que requer equipamentos modernos capazes de lidar com grande volume de dados, além de fornecer informações precisas para o andamento adequado dos processos.

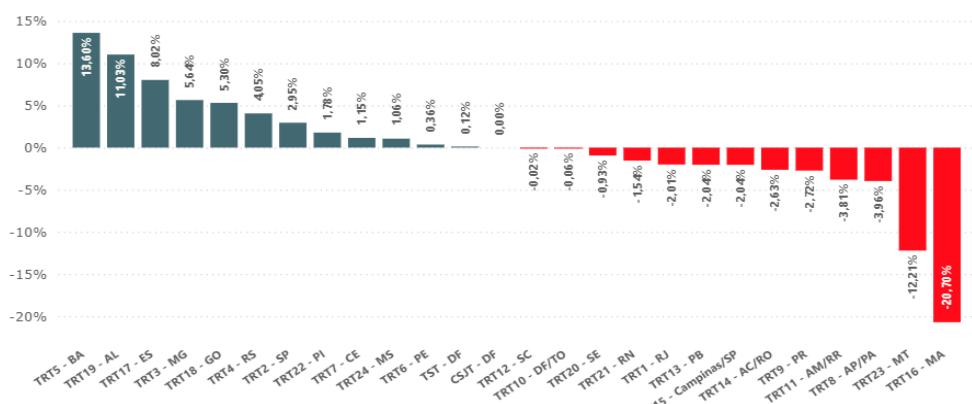
A Tabela 4.4 apresenta a distribuição do valor bruto dos Bens Móveis entre os Tribunais da Justiça do Trabalho, detalhando os valores correspondentes a cada Tribunal.

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MOVEIS				R\$ Milhões Var Absoluta
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT5 - BA	95,28	83,87	13,60%	4,85%	11,41
TRT19 - AL	41,97	37,80	11,03%	2,13%	4,17
TRT17 - ES	37,99	35,17	8,02%	1,93%	2,82
TRT3 - MG	113,01	106,98	5,64%	5,75%	6,03
TRT18 - GO	50,64	48,09	5,30%	2,58%	2,55
TRT4 - RS	169,99	163,37	4,05%	8,65%	6,62
TRT2 - SP	178,74	173,62	2,95%	9,09%	5,12
TRT22 - PI	48,09	47,25	1,78%	2,45%	0,84
TRT7 - CE	46,53	46,00	1,15%	2,37%	0,53
TRT24 - MS	44,87	44,40	1,06%	2,28%	0,47
TRT6 - PE	86,79	86,48	0,36%	4,42%	0,31
TST - DF	149,95	149,77	0,12%	7,63%	0,18
TRT12 - SC	59,08	59,09	-0,02%	3,01%	-0,01
TRT10 - DF/TO	67,07	67,11	-0,06%	3,41%	-0,04
TRT20 - SE	40,35	40,73	-0,93%	2,05%	-0,38
TRT21 - RN	26,22	26,63	-1,54%	1,33%	-0,41
TRT1 - RJ	122,17	124,67	-2,01%	6,21%	-2,50
TRT13 - PB	43,28	44,18	-2,04%	2,20%	-0,90
TRT15 - Campinas/SP	165,49	168,94	-2,04%	8,42%	-3,45
TRT14 - AC/RO	41,84	42,97	-2,63%	2,13%	-1,13
TRT9 - PR	138,94	142,83	-2,72%	7,07%	-3,89
TRT11 - AM/RR	48,79	50,72	-3,81%	2,48%	-1,93
TRT8 - AP/PA	73,16	76,18	-3,96%	3,72%	-3,02
TRT23 - MT	37,61	42,84	-12,21%	1,91%	-5,23
TRT16 - MA	37,96	47,87	-20,70%	1,93%	-9,91
Total	1.965,81	1.957,55	0,42%	100,00%	8,26

Fonte: SIAFI 2025/2024

Ao analisar as informações e os dados, destaca-se o TRT da 2ª Região, que lidera a lista com um total de R\$ 178,74 milhões em Bens Móveis. Em seguida, o TRT da 4ª Região com R\$ 169,99 milhões, TRT da 15ª Região com R\$ 165,49 milhões, TST com R\$ 149,95 milhões, e assim por diante para os demais Tribunais. Além disso, a Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2 revelam que 10 (dez) Tribunais da Justiça do Trabalho apresentaram variação negativa na conta dos Bens Móveis no período analisado, totalizando uma redução de R\$ 32,80 milhões.

Gráfico 4.2 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

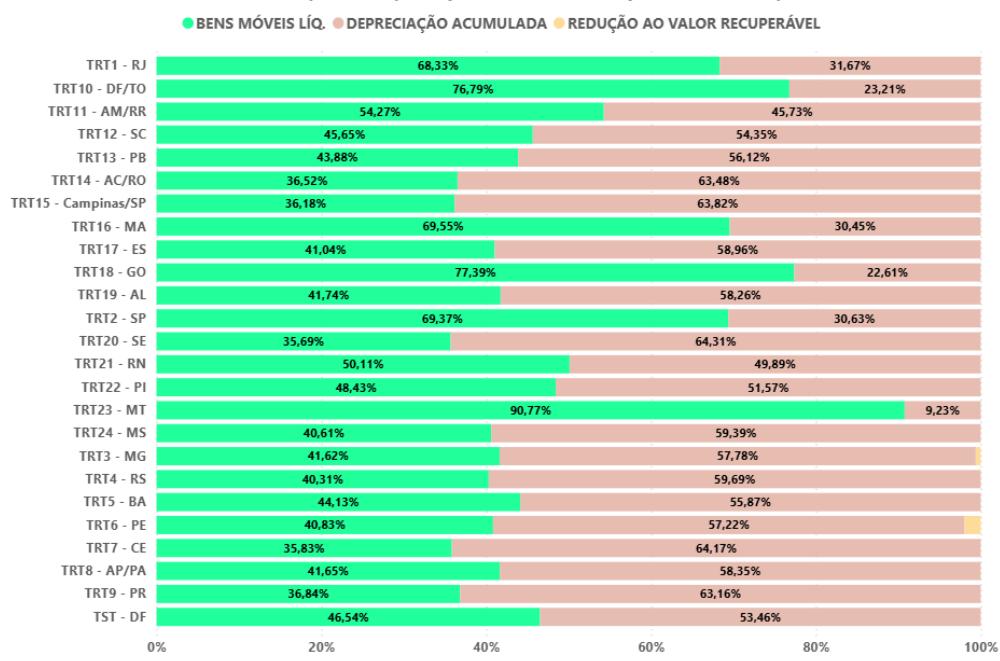
Já os demais Tribunais acumularam um aumento de R\$ 41,06 milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 8,26 milhões no terceiro trimestre de 2025. Isso indica que a maior parte das unidades da Justiça do Trabalho adquiriram Bens Móveis para sua infraestrutura.

Conforme as informações da Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2, entre os Tribunais com maior aumento percentual dos seus Ativos Imobilizados de Bens Móveis, destacam-se o TRT da 2ª Região com um aumento de 9,09% (equivalente a R\$ 5,12 milhões) e o TRT da 4ª Região, com um aumento de 8,65% (equivalente a 6,62 milhões). Ambos os aumentos estão relacionados principalmente à aquisição de Bens de Informática.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado, neste caso, dos Bens Móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se, no Gráfico 4.3, que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do Valor bruto dos Bens Móveis.

Gráfico 4.3 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, os custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela legislação vigente, já reflete num

percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

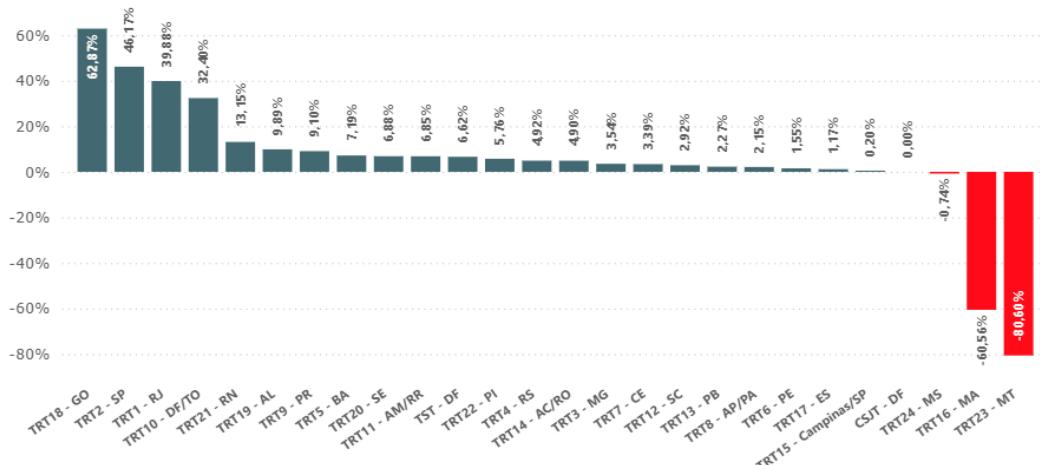
O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizaram reavaliações de seus ativos de bens móveis. Como resultado desse processo, foi registrada uma depreciação com percentuais pouco relevantes de 22,61%, 9,23% e 23,21%, respectivamente — em relação ao valor bruto de seus bens móveis, como ilustrado no Gráfico 4.3.

A Tabela 4.5 e o Gráfico 4.4, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				R\$ Milhões Var Absoluta
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT18 - GO	-11,45	-7,03	62,87%	1,15%	-4,42
TRT2 - SP	-54,74	-37,45	46,17%	5,51%	-17,29
TRT1 - RJ	-38,69	-27,66	39,88%	3,89%	-11,03
TRT10 - DF/TO	-15,57	-11,76	32,40%	1,57%	-3,81
TRT21 - RN	-13,08	-11,56	13,15%	1,32%	-1,52
TRT19 - AL	-24,45	-22,25	9,89%	2,46%	-2,20
TRT9 - PR	-87,75	-80,43	9,10%	8,83%	-7,32
TRT5 - BA	-53,23	-49,66	7,19%	5,36%	-3,57
TRT20 - SE	-25,95	-24,28	6,88%	2,61%	-1,67
TRT11 - AM/RR	-22,31	-20,88	6,85%	2,25%	-1,43
TST - DF	-80,17	-75,19	6,62%	8,07%	-4,98
TRT22 - PI	-24,80	-23,45	5,76%	2,50%	-1,35
TRT4 - RS	-101,47	-96,71	4,92%	10,21%	-4,76
TRT14 - AC/RO	-26,56	-25,32	4,90%	2,67%	-1,24
TRT3 - MG	-65,30	-63,07	3,54%	6,57%	-2,23
TRT7 - CE	-29,86	-28,88	3,39%	3,01%	-0,98
TRT12 - SC	-31,94	-31,08	2,77%	3,21%	-0,86
TRT13 - PB	-24,29	-23,75	2,27%	2,44%	-0,54
TRT8 - AP/PA	-42,69	-41,79	2,15%	4,30%	-0,90
TRT6 - PE	-49,66	-48,90	1,55%	5,00%	-0,76
TRT17 - ES	-22,40	-22,14	1,17%	2,25%	-0,26
TRT15 - Campinas/SP	-105,61	-105,40	0,20%	10,63%	-0,21
TRT24 - MS	-26,65	-26,85	-0,74%	2,68%	0,20
TRT16 - MA	-11,56	-29,31	-60,56%	1,16%	17,75
TRT23 - MT	-3,47	-17,89	-80,60%	0,35%	14,42
Total	-993,65	-952,69	4,30%	100,00%	-40,96

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.4 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2025/2024

Verifica-se na Tabela 4.5, uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) de 4,30% equivalente a R\$ 40,96 milhões no saldo da conta de Depreciação Acumulada nas Unidades da Justiça do Trabalho. De acordo com o Gráfico 4.4, essa variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o Valor Líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelos TRTs da 18^a, 23^a e 10^a Região, descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs e do TST, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Bens Imóveis

Conforme apresentado na Tabela 4.6, o Valor Líquido Contábil dos bens imóveis totaliza R\$ 6.728,90 milhões, correspondendo a 87,40% do Ativo Imobilizado e a 34,18% do Ativo Total das unidades da Justiça do Trabalho, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial de 30/09/2025, referente ao terceiro trimestre do exercício de 2025.

Tabela 4.6 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
BENS IMOVEIS	6.746,87	6.509,53	3,65%	100,27%	237,34
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-17,97	-18,98	-5,32%	-0,27%	1,01
Total	6.728,90	6.490,55	3,67%	100,00%	238,35

Fonte: SIAFI 2025/2024

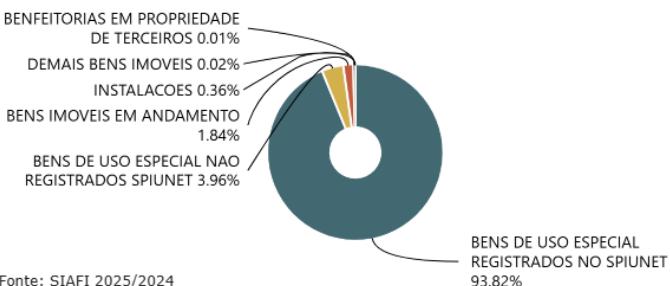
O desdobramento da composição e do Valor Bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.7, cujos itens das contas estão detalhados a seguir:

Tabela 4.7 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.329,63	6.137,77	3,13%	93,82%	191,86
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	266,88	245,81	8,57%	3,96%	21,07
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	123,91	96,43	28,50%	1,84%	27,48
INSTALACOES	24,43	27,51	-11,20%	0,36%	-3,08
DEMAIS BENS IMOVEIS	1,18	1,18	0,00%	0,02%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,82	0,82	0,00%	0,01%	0,00
Total	6.746,87	6.509,53	3,65%	100,00%	237,34

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Imóveis de Uso Especial, cuja composição detalhada consta na Tabela 4.8 e no Gráfico 4.5, representam a parcela preponderante do Ativo Imobiliário das Unidades da Justiça do Trabalho, sendo compostos, majoritariamente, por edificações e terrenos. O valor contábil bruto desses bens totaliza R\$ 6.329,63 milhões, correspondendo a 93,82% do montante global de R\$ 6.746,87 milhões registrado na conta de Bens Imóveis, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial em 30/09/2025. É importante destacar que ocorreu um aumento de R\$ 191,86 milhões, em comparação com o período anterior analisado.

Gráfico 4.5 - Detalhamento Bens Imóveis

Fonte: SIAFI 2025/2024

BENS DE USO ESPECIAL
REGISTRADOS NO SPIUNET
93,82%**Tabela 4.8 - Detalhamento Bens de Uso Especial**

CCon - Item (6)	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.329,63	6.137,77	3,13%	95,95%	191,86
'= TERRENOS/GLEBAS	138,14	95,20	45,11%	2,09%	42,94
'= SALAS	23,39	23,39	0,00%	0,35%	0,00
'= LOJAS	3,14	3,14	0,00%	0,05%	0,00
'= IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	67,60	67,17	0,64%	1,02%	0,43
'= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	17,23	17,23	0,00%	0,26%	0,00
'= EDIFÍCIOS	6.005,63	5.856,79	2,54%	91,04%	148,84
'= BENS DE INFRAESTRUTURA	1,81	1,81	0,00%	0,03%	0,00
'= AUTARQUIAS/FUNDACOES	2,78	1,09	155,05%	0,04%	1,69
'= ARMAZENS/GALPÕES	69,91	71,95	-2,84%	1,06%	-2,04
BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTRADOS SPIUNET	266,88	245,81	8,57%	4,05%	21,07
'= TERRENOS/GLEBAS	21,09	7,85	168,66%	0,32%	13,24
'= EDIFÍCIOS	245,31	237,61	3,24%	3,72%	7,70
'= ARMAZENS/GALPÕES/SILOS	0,48	0,35	37,14%	0,01%	0,13
Total	6.596,51	6.383,58	3,34%	100,00%	212,93

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se a estudos, projetos e obras que ainda estão em processo de execução e não foram concluídos. A Tabela 4.7 e o Gráfico 4.5 fornecem informações relevantes sobre essa categoria, destacando que os imóveis em andamento representam 1,84% do valor bruto total dos Bens Imóveis. Durante o período analisado, observou-se um aumento de 27,48 milhões nessa categoria. Essa informação revela um incremento nos Investimentos e nas Obras em Andamento, indicando que os órgãos responsáveis continuam empenhados em desenvolverem novos projetos e melhorias na infraestrutura.

A conta com Bens de Instalações correspondem as benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. No período analisado, a conta Bens em Instalações apresentou saldo de R\$ 24,43 milhões em 30/09/2025, correspondendo a uma redução de 11,20% em relação ao período anterior, o que equivale a um decréscimo de R\$ 3,08 milhões.

As Benfeitorias em Propriedades de Terceiros registram instalações e outras benfeitorias em prédios alugados de terceiros. Na Justiça do Trabalho, essas benfeitorias representam apenas 0,01% dos imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho (equivalente a R\$ 0,82 milhões).

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de

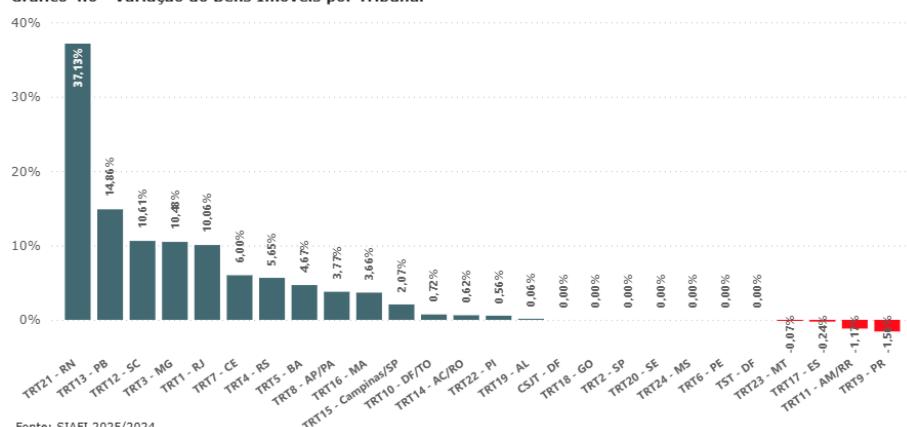
identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas R\$ 1,18, equivalente a 0,02% do total do valor dos Imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.7.

Entre outras informações, a Tabela 4.9 e o Gráfico 4.6 ressaltam as variações apresentadas no período, positivas e negativas, relacionadas aos Bens Imóveis dos Tribunais da Justiça do Trabalho. O TRT da 21ª Região apresentou o maior aumento percentual, com uma variação positiva de 37,13%, equivalente a R\$ 29,71 milhões. Logo depois, o TRT da 13ª Região registrou um aumento de 14,86%, resultando em um acréscimo de R\$ 13,03 milhões, e assim sucessivamente com os demais Tribunais. Esses acréscimos evidenciam um movimento positivo nas reavaliações realizadas nos Bens Imóveis dos Tribunais.

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS IMÓVEIS				R\$ Milhões Var Absoluta
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT21 - RN	109,72	80,01	37,13%	1,63%	29,71
TRT13 - PB	100,73	87,70	14,86%	1,49%	13,03
TRT12 - SC	290,49	262,62	10,61%	4,31%	27,87
TRT3 - MG	470,57	425,94	10,48%	6,97%	44,63
TRT1 - RJ	662,24	601,71	10,06%	9,82%	60,53
TRT7 - CE	118,99	112,26	6,00%	1,76%	6,73
TRT4 - RS	333,81	315,97	5,65%	4,95%	17,84
TRT5 - BA	423,63	404,71	4,67%	6,28%	18,92
TRT8 - AP/PA	191,12	184,17	3,77%	2,83%	6,95
TRT16 - MA	56,66	54,66	3,66%	0,84%	2,00
TRT15 - Campinas/SP	728,28	713,51	2,07%	10,79%	14,77
TRT10 - DF/TO	169,77	168,56	0,72%	2,52%	1,21
TRT14 - AC/RO	73,38	72,93	0,62%	1,09%	0,45
TRT22 - PI	110,11	109,50	0,56%	1,63%	0,61
TRT19 - AL	108,94	108,87	0,06%	1,61%	0,07
TRT18 - GO	310,01	310,01	0,00%	4,59%	0,00
TRT2 - SP	747,88	747,88	0,00%	11,08%	0,00
TRT20 - SE	86,42	86,42	0,00%	1,28%	0,00
TRT24 - MS	92,23	92,23	0,00%	1,37%	0,00
TRT6 - PE	181,50	181,50	0,00%	2,69%	0,00
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	3,74%	0,00
TRT23 - MT	336,30	336,55	-0,07%	4,98%	-0,25
TRT17 - ES	328,30	329,08	-0,24%	4,87%	-0,78
TRT11 - AM/RR	100,38	101,57	-1,17%	1,49%	-1,19
TRT9 - PR	363,30	369,07	-1,56%	5,38%	-5,77
Total	6.746,87	6.509,53	3,65%	100,00%	237,34

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Além disso, a Tabela 4.9 demonstra a ocorrência de variação negativa nos Bens Imóveis do TRT da 11ª Região (1,17%) equivalente a R\$ 1,19 milhões, TRT da 9ª Região (1,56%) equivalente a R\$ 5,77 milhões, o TRT da 17ª Região (0,24%) equivalente a R\$ 0,78 milhões e o

TRT da 23ª Região (0,07%) equivalente a R\$ 0,25 milhões. As variações negativas se referem principalmente à baixa de obra em andamento. Verifica-se que oito Tribunais possuem juntos 60,30% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 2ª – São Paulo (11,21%); 15ª – Campinas/SP (10,79%); 1ª – Rio de Janeiro (9,82%); 3ª – Minas Gerais (6,97%); 5ª – Bahia (6,28%); 9ª – Paraná (5,38%); 23ª – Mato Grosso (4,98%); e 17ª – Espírito Santo (4,87%).

Dada a relevância dos Bens Imóveis de Uso Especial, que representam 95,95% do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho, a Tabela 4.8 apresenta e detalha a composição desses ativos.

Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet

Em 30/09/2025, os Bens de Uso Especial registrados no Sistema SpiuNet totalizam R\$ 6.329,63 milhões, correspondendo a 95,95% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme mostrado na Tabela 4.8, essa parcela é composta em sua maioria por Edifícios (91,04%) e por Terrenos e Glebas (2,09%). Ressalta-se que, no período analisado, o valor do Ativo Imobilizado – Edifícios registrou um acréscimo de R\$ 148,84 milhões, enquanto o Ativo Imobilizado – Terrenos e Glebas apresentou um aumento de R\$ 42,94 milhões.

Vejamos, a seguir, a Tabela 4.10 com os valores dos Edifícios registrados no Sistema SpiuNet por Tribunal:

Conta Contábil Nome Jurisdição	= EDIFÍCIOS				R\$ Milhões Var Absoluta
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT21 - RN	105,68	76,05	38,96%	1,76%	29,63
TRT3 - MG	388,05	343,42	13,00%	6,46%	44,63
TRT1 - RJ	623,78	561,73	11,05%	10,39%	62,05
TRT13 - PB	92,66	84,30	9,92%	1,54%	8,36
TRT8 - AP/PA	180,92	175,36	3,17%	3,01%	5,56
TRT17 - ES	317,62	314,69	0,93%	5,29%	2,93
TRT14 - AC/RO	72,98	72,61	0,51%	1,22%	0,37
TRT4 - RS	283,18	282,29	0,32%	4,72%	0,89
TRT2 - SP	747,88	747,69	0,03%	12,45%	0,19
TRT10 - DF/TO	137,01	137,01	0,00%	2,28%	0,00
TRT11 - AM/RR	65,84	65,84	0,00%	1,10%	0,00
TRT12 - SC	239,88	239,88	0,00%	3,99%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	694,82	694,82	0,00%	11,57%	0,00
TRT16 - MA	35,60	35,60	0,00%	0,59%	0,00
TRT18 - GO	288,53	288,53	0,00%	4,80%	0,00
TRT19 - AL	103,45	103,45	0,00%	1,72%	0,00
TRT20 - SE	86,42	86,42	0,00%	1,44%	0,00
TRT22 - PI	97,34	97,34	0,00%	1,62%	0,00
TRT23 - MT	320,10	320,10	0,00%	5,33%	0,00
TRT24 - MS	81,92	81,92	0,00%	1,36%	0,00
TRT5 - BA	365,59	365,59	0,00%	6,09%	0,00
TRT6 - PE	51,92	51,92	0,00%	0,86%	0,00
TRT7 - CE	81,49	81,49	0,00%	1,36%	0,00
TST - DF	251,65	251,65	0,00%	4,19%	0,00
TRT9 - PR	291,32	297,09	-1,94%	4,85%	-5,77
Total	6.005,63	5.856,79	2,54%	100,00%	148,84

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme os dados apresentados na Tabela 4.10, as variações positivas mais expressivas nos valores registrados na conta "Edifícios" que estão registrados no SPIUnet da

Justiça do Trabalho foram observadas nos seguintes Tribunais: TRT da 1^a Região (R\$ 62,05 milhões), TRT da 3^a Região (R\$ 44,63 milhões), TRT da 21^a Região (R\$ 29,63 milhões), TRT da 13^a Região (R\$ 8,36 milhões), TRT da 8^a Região (R\$ 5,56 milhões), TRT da 17^a Região (R\$ 2,93 milhões), TRT da 4^a Região (R\$ 0,89 milhão) e TRT da 14^a Região (R\$ 0,37 milhão). Essas variações positivas decorrem, majoritariamente, de reavaliações patrimoniais com impacto ascendente, resultando em um acréscimo total de R\$ 148,84 milhões no valor contábil da conta "Edifícios" nesses Tribunais. Ressalta-se, por outro lado, que o TRT da 9^a Região apresentou uma variação negativa de R\$ 5,77 milhões no mesmo período.

Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet

Bens de Uso Especial não registrados no sistema SpiuNet totalizam R\$ 266,88 milhões, o que representa 4,05% do valor total dos Bens de Uso Especial (R\$ 6.596,51 milhões). A variação mais significativa nos Bens de Uso Especial não registrados no SpiuNet está relacionada à categoria 'Edifícios', que possui um valor de R\$ 245,31 milhões (3,72%), tendo aumentado em R\$ 7,70 milhões. Por outro lado, a categoria 'Terrenos/Glebas', possui valor de R\$ 21,09 milhões (0,32%), apresentando um acréscimo de R\$ 13,24 milhão no período analisado, conforme demonstrado na Tabela 4.8.

Depreciação Acumulada - Imóvel

A conta Depreciação Acumulada de Bens Imóveis é responsável por registrar a perda de valor dos componentes desse ativo imobilizado, resultante do desgaste pelo uso, ação do tempo ou obsolescência. No período analisado, o saldo total dessa conta alcançou R\$ 17,97 milhões, em contraposição ao valor bruto de R\$ 6.746,87 milhões dos Bens Imóveis registrados no Balanço Patrimonial em 30/09/2025, correspondente ao terceiro trimestre do exercício de 2025.

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.7 demonstram o baixo nível de depreciação dos imóveis de cada Tribunal da Justiça do Trabalho, com todos apresentando percentuais de depreciação inferiores a 5%. Vale destacar que o cálculo mensal da depreciação é realizado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na contabilidade dos órgãos federais. Esses registros são feitos sem a interferência dos órgãos mencionados na análise e avaliação dos dados, em virtude da impossibilidade de cálculo direto da depreciação no sistema de controle SpiuNet.

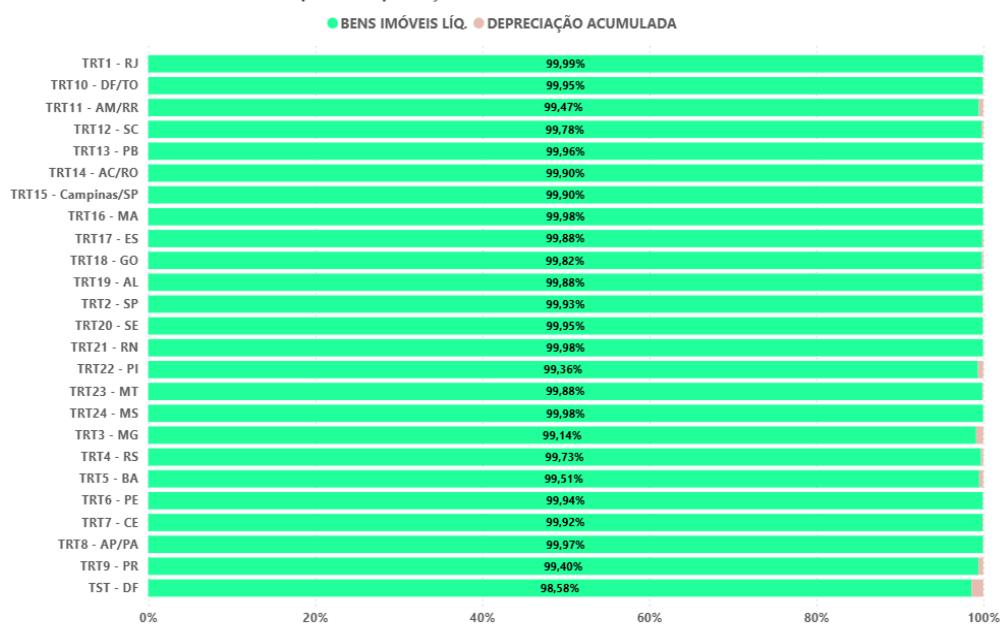
Tabela 4.11 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	R\$ Milhões DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	662,17	0,07
TRT10 - DF/TO	169,69	0,08
TRT11 - AM/RR	99,85	0,53
TRT12 - SC	289,86	0,63
TRT13 - PB	100,69	0,04
TRT14 - AC/RO	73,31	0,07
TRT15 - Campinas/SP	727,53	0,75
TRT16 - MA	56,65	0,01
TRT17 - ES	327,89	0,41
TRT18 - GO	309,46	0,55
TRT19 - AL	108,81	0,13
TRT2 - SP	747,36	0,52
TRT20 - SE	86,38	0,04
TRT21 - RN	109,70	0,02
TRT22 - PI	109,41	0,70
TRT23 - MT	335,90	0,40
TRT24 - MS	92,21	0,02
TRT3 - MG	466,53	4,04
TRT4 - RS	332,90	0,91
TRT5 - BA	421,56	2,07
TRT6 - PE	181,40	0,10
TRT7 - CE	118,89	0,10
TRT8 - AP/PA	191,06	0,06
TRT9 - PR	361,13	2,17
TST - DF	248,53	3,57
Total	6.728,90	17,97

Fonte: SIAFI 2025/2024

O Valor Líquido Contábil total dos bens imóveis na Justiça do Trabalho alcança R\$ 6.728,90 milhões, enquanto a Depreciação Acumulada soma apenas R\$ 17,97 milhões, o que corresponde a uma variação média de 0,27% em relação ao valor bruto. Entre os tribunais que apresentam os maiores saldos de depreciação acumulada de bens imóveis, destacam-se o TRT3 (MG), com R\$ 4,04 milhões para um Valor Líquido Contábil de R\$ 466,53 milhões, o TRT9 (PR), com R\$ 2,17 milhões frente a R\$ 361,13 milhões, e o TRT5 (BA), com R\$ 2,07 milhões em relação a R\$ 421,56 milhões.

Gráfico 4.7 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2025/2024

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no Sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e tem constatado a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais cuja falta de registro no SpiuNet abrange um percentual significativo dos seus imóveis, conforme Tabela 4.12:

Tabela 4.12 - Tabela de Percentual de Edifícios Não Registrados R\$ milhões

Jurisdição	Valores Não Registrados	Valores Bens Imóveis	%
TRT - 6	101,44	181,50	55,89%
TRT - 16	14,16	56,66	24,99%
TRT - 7	25,09	118,99	21,09%
TRT - 3	59,53	470,57	12,65%
TRT - 9	27,79	363,30	7,65%
TRT - 23	14,10	336,30	4,19%
TRT - 21	3,20	109,72	2,92%

Fonte: SIAFI 2025/2024

De acordo com os dados da Tabela 4.12, que trata dos Bens Imóveis Não Registrados no SpiuNet, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região apresenta um montante de R\$ 101,44 milhões, o que representa 55,89% do total dos bens imóveis do Tribunal. Esses imóveis encontram-se com pendências diversas, como ausência de documentação e inconsistências entre as plantas e os registros junto às prefeituras. O Tribunal está em diálogo com os órgãos competentes visando à regularização e à devida inserção e registros dos imóveis no Sistema SpiuNet.

No caso do TRT da 3ª Região, o montante não registrado é de R\$ 59,53 milhões, decorrente da falta de regularização fundiária junto aos órgãos competentes, o que impede sua inclusão e registro no Sistema SpiuNet. As pendências estão sendo tratadas por meio de diligências em curso, com vistas à regularização e ao registro desses bens. O acompanhamento do processo, especialmente perante a SPU/MG, é realizado periodicamente, conforme o Plano de Ação estabelecido pelo Tribunal.

No TRT da 7ª Região, os imóveis ainda não cadastrados no sistema totalizam R\$ 25,09 milhões, também apresentam pendências documentais. O Tribunal atua junto aos órgãos competentes para viabilizar sua regularização e posterior registro no Sistema SpiuNet. Já o TRT da 16ª Região instituiu comissão específica para tratar da regularização dos imóveis junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) no Maranhão.

No TRT da 9ª Região, os imóveis não registrados totalizam R\$ 27,79 milhões, o que equivale a 7,65% do total patrimonial da jurisdição. O Tribunal adota medidas para superar as pendências e viabilizar o respectivo cadastramento e registro no Sistema SpiuNet. O TRT da 23ª Região apresenta R\$ 14,10 milhões em bens imóveis não cadastrados, representando

4,19% do total de seus imóveis. As ações de regularização estão em andamento, com foco na obtenção e validação da documentação necessária para posterior regularização.

No TRT da 21ª Região, os bens imóveis não registrados no Sistema SpiuNet somam R\$ 3,20 milhões, correspondendo a 2,92% do valor total de bens imóveis do Tribunal. Apesar do percentual relativamente baixo, o Tribunal também atua para resolver as pendências e assegurar a completa integração e registro patrimonial ao sistema.

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial de 30/09/2025, referente ao terceiro trimestre do exercício, o passivo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo representa 58% do total de R\$ 7.780,44 milhões registrado no Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no Longo Prazo correspondem a 27,33% do montante de R\$ 1.405,73 milhões do Passivo Não Circulante.

CCon - Título (4)	R\$ Milhões			
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV
PESSOAL A PAGAR	4.242,77	4.030,71	5,26%	94,03%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	269,52	101,97	164,31%	5,97%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,06	0,00	100,00%	0,00%
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,01	-100,00%	0,00%
Total	4.512,35	4.132,69	9,19%	100,00%
				379,66

Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 5.1 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 9,19% no terceiro trimestre de 2025, ou seja, R\$ 379,66 milhões.

A principal conta dentro do grupo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais é a de Pessoal a Pagar, que totaliza R\$ 4.242,77 milhões, correspondendo a 94,03% do valor global desse grupo, ela é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

No Curto Prazo as obrigações de Pessoal a Pagar, são relativas aos Precatórios de Pessoal, que correspondem os passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos.

A Tabela 5.2, detalha as Obrigações de Pessoal a pagar em Curto Prazo. Ela apresenta

uma variação positiva de 5,26% que corresponde a um acréscimo de R\$ 212,06 milhões em relação à 31/12/2024.

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	3.064,74	1.933,85	58,48%	72,23%	1.130,89
FERIAS A PAGAR	472,14	442,53	6,69%	11,13%	29,61
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	379,82	5,20	7204,23%	8,95%	374,62
'= PRECATÓRIOS DE PESSOAL	283,70	1.615,70	-82,44%	6,65%	-1.332,00
'= LICENCA-PREMIO	23,82	22,44	6,15%	0,56%	1,38
'= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	18,56	10,99	68,88%	0,44%	7,57
Total	4.242,77	4.030,71	5,26%	100,00%	212,06

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os passivos de pessoal de Curto Prazo com variações absolutas mais relevantes no terceiro trimestre de 2025, foram:

a) A variação positiva na conta de Obrigações Trabalhistas a Pagar no valor R\$ 1.130,89 milhões, foi decorrente de apropriações de despesa por competência (provisões), baixa e ajustes no saldo da conta de ativo, conforme item 5.3.1.6 da macrofunção 02.11.42, efetuadas pelos Tribunais;

b) A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 1.332 milhões, foi decorrente principalmente do lançamento de estorno da exigibilidade do curto para o longo prazo (2024NS382) de emissão da Setorial Orçamento, Financeiro e Contábil da Justiça do Trabalho para atender o item 1.14 do acordão 1331/2019 TCU – Plenário Ofício circular CSJT SG SEOFI nº 217/2024.

c) A conta Férias a Pagar apresentou saldo de R\$ 472,14 milhões em 30/09/2025, frente aos R\$ 442,53 milhões registrados em 31/12/2024, o que representa um acréscimo de R\$ 29,61 milhões, correspondente a um crescimento de 6,69% no período. Esse aumento decorre da baixa de adiantamentos concedidos a título de férias, bem como do reconhecimento das obrigações por competência, conforme estabelecido pelas normas contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente as orientações constantes do item 4.2.2.4 da macrofunção 02.11.42 (Folha de Pagamento), adotadas pelos Tribunais.

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	384,16	208,43	84,31%	100,00%	175,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	384,16	208,45	84,29%	100,00%	175,71

Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 5.3 detalha as Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento de 84,29% no período analisado, o que corresponde a R\$ 175,71 milhões. Esse aumento decorreu da baixa de passivos de precatórios de pessoal reconhecidos em exercícios anteriores

referentes ao período de 03/4/2023 a 31/12/2023, conforme Ofício CSJT 276/2023 e da contabilização da provisão para pagamento de precatórios de pessoal em 2025, conforme Ofício Circular CSJT SG SEOFI nº 217/2024, cuja composição encontra-se na tabela 5.4.

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
= PRECATORIOS DE PESSOAL	384,16	208,43	84,31%	100,00%	175,73
Total	384,16	208,43	84,31%	100,00%	175,73

Fonte: SIAFI 2025/2024

Com base na Tabela 5.4, no Longo Prazo, a conta representativa é a de Precatório de Pessoal, a qual apresentou um aumento de 84,31% no período analisado. O valor de R\$ 384,16 milhões foi lançado conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 217/2024, referente a sentenças judiciais transitadas em julgado, correspondente ao período de 03/04/2024 a 31/12/2024, conforme determinação do Acórdão nº 1.331/2019 – TCU – Plenário, a fim de evitar a subavaliação dessas obrigações nas demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho.

A Tabela 5.5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/09/2025. É possível identificar que houve uma variação positiva de R\$ 1.216,19 milhões, em relação à 31/12/2024, esse resultado reflete principalmente transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações.

Tipo de Passivo	R\$ Milhões				
	'30/09/2025'	'31/12/2024'	'AH'	'AV'	'VarAbsoluta'
Adicional por Tempo de Serviço	3.035,22	1.794,54	0,69	94,36%	1.240,68
URV - Unidade Referencial de Valor	90,41	92,37	-0,02	2,81%	-1,96
Outros Passivos	26,55	43,68	-0,39	0,83%	-17,13
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	25,59	10,10	1,53	0,80%	15,49
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	13,86	14,28	-0,03	0,43%	-0,42
Abono de Permanência	10,73	3,16	2,40	0,33%	7,57
Demais Passivos	7,16	36,67	-0,80	0,22%	-29,51
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	4,61	3,05	0,51	0,14%	1,56
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	2,62	2,69	-0,03	0,08%	-0,07
Total	3.216,74	2.000,55	0,61	100,00%	1.216,19

Fonte: SIAFI 2025/2024

Em 30/09/2025, os passivos referentes a Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais totalizaram R\$ 3.216,74 milhões, representando um acréscimo de R\$ 1.216,19 milhões em relação ao saldo registrado em 31/12/2024, conforme demonstrado na Tabela 5.5. De acordo com a Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 01/2024, de 2 de janeiro de 2024, esses passivos devem ser classificados como de curto prazo.

Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

- Adicional por tempo de serviço: aumento 69% correspondente ao valor de R\$ 1.240,68 milhões, em relação à 31/12/2024, tipo de passivo de maior valor absoluto (94,36%)

na Tabela 5.5. Promoção de ajustes contábeis, atualização de valores e reconhecimento de passivos, conforme apontado no Relatório de Passivos extraído do Módulo de Gestão de Passivos - MGP, em diversos Regionais.

b) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seus valores reduzidos em 0,02%, correspondente ao valor de R\$ 1,96 milhões, em relação à 31/12/2024. Esse decréscimo foi ocasionado por lançamentos de transferências e ajustes de exercícios anteriores nos registros de atualização de passivos de pessoal em atendimento ao Ato CSJT.GP.SEOF1 nº 51 e Nota Técnica CSJT.SEOF1 nº 1/2024 principalmente nos tribunais TRT3 - MG, TRT6 - PE e TRT15 - Campinas/ SP;

c) Abono de Permanência: aumentou em 2,40% correspondente ao valor de R\$ 7,57 milhões, em relação à 31/12/2024. Esse aumento ocorreu em decorrência de ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título, conforme relatório extraído do MGP.

d) PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (auxílio-moradia): redução de 0,03% correspondente ao valor de R\$ 0,42 milhões em relação à 31/12/2024, no TRT6- PE, TRT12 – SC e TRT19 –ES, referente à transferência para a conta de provisão e ajustes contábeis de atualização de encargos, em atendimento ao ATO CSJT.GP.SEOF1 nº 51 e Nota Técnica CSJT.SEOF1 nº 1/2024.

e) Demais passivos: redução de 80% correspondente ao valor de R\$ 29,51 milhões em relação à 31/12/2024.

Tipo de Passivo	R\$ Milhões			
	'30/09/2025'	'31/12/2024'	'AH'	'AV'
URV - Unidade Referencial de Valor	0,00	0,02	-1,00	-0,02
Total	0,00	0,02	-1,00	-0,02

Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 5.6, detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/09/2025 mediante a 2025NS1765 o TRT 14^a AC/RO efetuou a desincorporação de passivos e provisões de contribuição previdenciária RPPS (encargo patronal), no valor de R\$ 0,02 milhão. O Saldo representa a conta URV – Unidade Referencial de Valor, tendo em vista a adequação dos saldos aos relatórios do MGP.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/09/2025, comparativamente aos saldos de 31/12/2024. Conforme Tabela 6.1, em setembro de 2025, totalizou R\$ 10.502,06 milhões e apresentou a seguinte composição: **Resultados de Exercícios Anteriores (64,24%)**, **Resultado do Exercício (25,50%)**, **Reserva de Reavaliação (18,55%)** e **Ajustes de Exercícios Anteriores (-8,30%)**. O Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho, no período analisado, aumentou 23,22%, equivalente a R\$ 1.979,28 milhões.

CCon - Item (6) Grupo PL	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões	
					Var Absoluta	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.746,59	12.178,19	-44,60%	64,24%	-5.431,60	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.678,41	-2.054,24	-230,38%	25,50%	4.732,65	
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.948,64	1.776,19	9,71%	18,55%	172,45	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-871,58	-3.377,36	-74,19%	-8,30%	2.505,78	
Total	10.502,06	8.522,78	23,22%	100,00%	1.979,28	

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

A variação negativa, observada na Tabela 6.1, de R\$ 5.431,60 milhões nos Resultados de Exercícios Anteriores foi influenciada pela absorção do resultado deficitário do exercício de 2024 no valor de R\$ 2.054,24 milhões e dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.377,36 milhões.

O Resultado do Exercício em 30/09/2025 quando comparado a 31/12/2024 foi superavitário em R\$ 4.732,65 milhões com variação positiva de 230,38%. Esse resultado foi ocasionado pelo aumento relevante das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujos detalhes podem ser observados na nota explicativa 8, que discorre sobre o resultado patrimonial.

A tabela 6.2 contempla os valores de Reavaliação de Bens Imóveis. Elas são realizadas no Sistema SPIUnet e registradas de forma automática no SIAFI. Em 2023, a STN alterou os eventos de reavaliação, determinando que a contabilização do referido fato seja realizada na conta contábil 23611.02.00, em conformidade com o item 54 da NBC TSP 07. No entanto, devido a restrições tecnológicas, o sistema não registra as reavaliações negativas, conforme previsto no item 55 da NBC TSP 07, o que resulta na inversão de saldo dessa conta. As Unidades Gestoras deverão promover ajustes conforme Macrofunção 02.10.06 - Manual de Regularizações contábeis. Em 22/01/2025 ocorreu um ajuste realizado pela CCONT/STN que promoveu transferência na Justiça do Trabalho - JT de conta contábil do passivo - Reavaliação de Bens Imóveis - RIP.

Observa-se na tabela 6.2, variação geral positiva de 9,71% quando comparada a 31/12/2024, correspondente a R\$ 172,45 milhões. Resultados mais expressivos nas unidades: TRT-21, TRT-1 e TRT-15 nos respectivos valores absolutos R\$ 33,90 milhões, R\$ 73,58 milhões e R\$ 18,70 milhões. Esse aumento foi decorrente de regularização da conta Bens Imóveis (ajustes) e registros de baixa depreciação acumulada.

Jurisdição			R\$ Milhões		
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
TRT1 - RJ	284,53	210,95	34,88%	14,60%	73,58
TRT10 - DF/TO	47,11	47,92	-1,69%	2,42%	-0,81
TRT11 - AM/RR	2,70	2,70	0,00%	0,14%	0,00
TRT12 - SC	117,18	115,14	1,77%	6,01%	2,04
TRT13 - PB	86,64	74,51	16,28%	4,45%	12,13
TRT14 - AC/RO	19,93	19,56	1,89%	1,02%	0,37
TRT15 - Campinas/SP	179,67	160,97	11,62%	9,22%	18,70
TRT16 - MA	25,96	16,66	55,82%	1,33%	9,30
TRT17 - ES	154,15	150,87	2,17%	7,91%	3,28
TRT18 - GO	195,58	197,11	-0,78%	10,04%	-1,53
TRT19 - AL	48,71	48,71	0,00%	2,50%	0,00
TRT2 - SP	322,55	323,20	-0,20%	16,55%	-0,65
TRT20 - SE	44,87	44,87	0,00%	2,30%	0,00
TRT21 - RN	33,90	0,00	100,00%	1,74%	33,90
TRT22 - PI	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT23 - MT	116,86	109,43	6,79%	6,00%	7,43
TRT24 - MS	5,33	5,34	-0,19%	0,27%	-0,01
TRT3 - MG	67,73	67,73	0,00%	3,48%	0,00
TRT4 - RS	63,62	63,61	0,02%	3,26%	0,01
TRT5 - BA	21,20	21,20	0,00%	1,09%	0,00
TRT6 - PE	71,34	70,75	0,83%	3,66%	0,59
TRT7 - CE	29,06	20,44	42,17%	1,49%	8,62
TRT8 - AP/PA	9,20	3,66	151,37%	0,47%	5,54
TRT9 - PR	0,82	0,82	0,00%	0,04%	0,00
TST - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.948,64	1.776,19	9,71%	100,00%	172,45

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

O gráfico 6.1 apresenta a composição do resultado das reavaliações ocorridas até terceiro trimestre de 2025. A maior parte refere-se à baixa de depreciação acumulada de bens imóveis que corresponde a R\$ 1.886,86 milhões (96,83%) e Bens Móveis R\$ 53,846 milhões (2,76%).



Fonte: SIAFI 2025/2024

Em 30/09/2025 foi constatada a falta de regularização do imóvel junto a órgãos fundiários em 7 (sete) unidades gestoras (UG) da Justiça do Trabalho, fato que impossibilita o registro no sistema SPIUnet. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho está acompanhando com vista a fomentar a regularização. Esse fato foi apontado na conformidade Contábil mensal

do órgão do mês de setembro de 2025.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram um aumento de 74,19%, em relação aos ajustes efetuados em 2024 e os saldos estão detalhados por Tribunal na tabela 6.3. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável ao exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
TRT5 - BA	-436,86	-14,87	2837,86%	50,12%	-421,99
TRT3 - MG	-256,26	-132,00	94,14%	29,40%	-124,26
TRT8 - AP/PA	-168,79	-10,47	1512,13%	19,37%	-158,32
TRT19 - AL	-80,42	-22,45	258,22%	9,23%	-57,97
TRT17 - ES	-72,63	2,65	-2840,75%	8,33%	-75,28
TRT6 - PE	-60,40	-205,34	-70,59%	6,93%	144,94
TRT16 - MA	-51,42	-3,16	1527,22%	5,90%	-48,26
TRT12 - SC	-43,85	-184,22	-76,20%	5,03%	140,37
TRT11 - AM/RR	-42,23	12,12	-448,43%	4,85%	-54,35
TRT4 - RS	-37,40	-479,73	-92,20%	4,29%	442,33
TRT10 - DF/TO	-23,52	-164,78	-85,73%	2,70%	141,26
TRT22 - PI	-1,25	-39,70	-96,85%	0,14%	38,45
TRT18 - GO	-1,10	-115,52	-99,05%	0,13%	114,42
TRT24 - MS	-0,43	-60,50	-99,29%	0,05%	60,07
TRT2 - SP	-0,32	-171,51	-99,81%	0,04%	171,19
TRT20 - SE	-0,10	-52,09	-99,81%	0,01%	51,99
TRT7 - CE	-0,08	-117,37	-99,93%	0,01%	117,29
TRT13 - PB	-0,06	-97,87	-99,94%	0,01%	97,81
TST - DF	0,10	-13,43	-100,74%	-0,01%	13,53
TRT23 - MT	0,99	-61,50	-101,61%	-0,11%	62,49
TRT21 - RN	1,26	-71,71	-101,76%	-0,14%	72,97
TRT14 - AC/RO	2,31	-75,39	-103,06%	-0,27%	77,70
TRT9 - PR	2,85	-231,03	-101,23%	-0,33%	233,88
TRT15 - Campinas/SP	24,34	1,12	2073,21%	-2,79%	23,22
TRT1 - RJ	161,78	-177,02	-191,39%	-18,56%	338,80
CSJT - DF	211,90	-891,55	-123,77%	-24,31%	1.103,45
Total	-871,58	-3.377,36	-74,19%	100,00%	2.505,78

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Conforme a tabela 6.3, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no terceiro trimestre de 2025, foi superavitário em R\$ 2.505,78 milhões. A contribuição de cada unidade nesse somatório é vista conforme tabela acima. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

- Ajuste positivo de R\$ 1.103,45 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho decorrente de baixa de passivos de precatórios de pessoal e de terceiros dos valores existentes das obrigações com sentenças judiciais transitada em julgado entre os períodos de 3/4/2024 a 31/12/2024, que resultem em precatórios ou RPV na esfera federal, conforme Ofício Circular CSJT. SG SEOFI nº 23/2024;
- Ajuste negativo de R\$ 421,99 milhões registrado pelo TRT5 - BA, decorrente de diversas apropriações referente à despesa de exercícios anteriores e reclassificação efetuada pela STN;
- Ajuste negativo de R\$ 75,28 milhões registrado pelo TRT17 - ES, decorrente de recomposição e baixa de saldos de passivos de pessoal a pagar e a reversão da

depreciação acumulada Spiunet X Siafi, conforme item 4.4 da macrofunção 02.10.06;

- d) Ajuste negativo de R\$ 54,34 milhões registrado pelo TRT11 – AM/RR, decorrente de diversos registros de reconhecimento de passivo apurados após o encerramento de exercício de 2024, bem como de registro da atualização e baixa de passivos, conforme informações extraídas do MGP, alimentado pela Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal deste regional.
- e) Ajuste positivo de R\$ 442,33 milhões registrado pelo TRT 4 – RS, decorrente de reconhecimento de passivos referente ao pagamento de honorários periciais (SIGEO AJ-JT), relativos a exercícios anteriores. Procedeu-se, ainda, ao reconhecimento dos encargos patronais incidentes sobre o principal do passivo, com base em termo de reconhecimento de dívida. Adicionalmente, reclassificaram-se os saldos da conta 237110300 – Ajuste de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos – para a conta 237110201.
- f) Ajuste positivo de R\$ 338,80 milhões registrado pelo TRT1 – RJ, decorrente de diversos registros trabalhistas aptos conforme Relatório de Contabilização de Passivos – Sintético e regularização do passivo Adicional por Tempo de Serviço magistrado (ADMATSERV) conforme estimativa realizada pela SGP.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle.

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☐ ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.442,11	502,92	186,75%	100,00%	939,19
Garantias e Contragarantias Recebidas	691,30	477,22	44,86%	47,94%	214,08
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1,18	1,47	100,00%	0,08%	-0,29
Direitos Contratuais	749,63	24,22	2995,09%	51,98%	725,41
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00

Fonte: SIAFI 2025/2024

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☐ ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.623,27	2.979,86	21,59%	100,00%	643,41
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Cong	2,92	2,72	7,35%	0,08%	0,20
Obrigações Contratuais	3.620,34	2.977,14	21,60%	99,92%	643,20
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Na Justiça do Trabalho, 47,94% dos atos potenciais ativos correspondem às Garantias e Contragarantias Recebidas em processo de contratações de fornecedores de bens e serviços pela administração face às disposições da Lei nº 14.133, enquanto 51,98% destes atos correspondem Direitos Contratuais, onde a Administração Pública figura como contratada para fornecimento de bens e serviços para terceiros. O contrato principal contido neste grupo é o Termo de Cooperação firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para administração dos depósitos judiciais. Os demais são contratos de aluguéis de imóveis firmados com particulares.

Quanto à composição dos atos potenciais passivos, 99,92% correspondem às obrigações contratuais e 0,08% são relativos às obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

Em 30/09/2025 a Justiça do Trabalho apresenta, de acordo com a Tabela 7.2, o valor de R\$ 3.620,34 milhões de obrigações contratuais a executar, relacionadas a contratos de serviços, de seguros, de aluguéis e de fornecimento de bens.

De acordo com a tabela 7.3 abaixo, evidencia-se que 24,12% destas obrigações foram

realizadas até o terceiro trimestre de 2025. Ademais, é possível observar a porcentagem de execução em cada natureza contratual: Contratos de Seguros foram executados em 71,76%, os de Fornecimento de Bens foram executados em 42,86%, os contratos de Serviços foram executados em 23,69% e os contratos de Aluguéis foram executados em 19,97%.

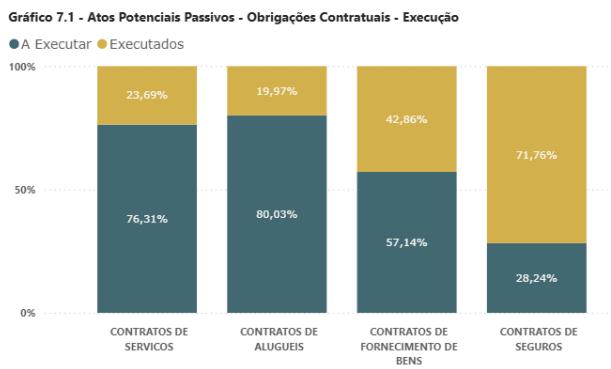
Tabela 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução		R\$ Milhões			
CCon - Título (4)	30/09/2025	Executados	A Executar	% Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.771,35	1.151,01	3.620,34	24,12%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	4.261,18	1.009,47	3.251,71	23,69%	89,31%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	338,58	67,61	270,97	19,97%	7,10%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	170,28	72,99	97,29	42,86%	3,57%
CONTRATOS DE SEGUROS	1,31	0,94	0,37	71,76%	0,03%
Total	4.771,35	1.151,01	3.620,34	24,12%	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

O gráfico 7.1 identifica a execução das obrigações contratuais do órgão por natureza do contrato em 30/09/2025. Nele, é possível ver que pequena parte dos contratos de serviços e aluguéis foram executados, ou seja, acima de 19% de seu total, enquanto os de seguros estão em fase final com execução acima de 71%.

A conta de Obrigações e Outros Instrumentos Congêneres (tabela 7.2) apresentaram um saldo de R\$ 2,92 milhões. Houve uma variação positiva de 7,35% em relação à 31/12/2024, o que representa um aumento no valor de R\$ 200 mil.



Fonte: SIAFI 2025/2024

Na tabela 7.4 encontram-se as obrigações contratuais a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho e o saldo em 30/09/2025 em comparativo ao final do exercício de 2024.

Tabela 7.4 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRT2 - SP	808,50	957,02	-15,52%	16,94%	-148,52
TRT4 - RS	798,57	461,81	72,92%	16,74%	336,76
TST - DF	533,69	607,53	-12,15%	11,19%	-73,84
TRT1 - RJ	522,66	579,21	-9,76%	10,95%	-56,55
TRT15 - Campinas/SP	362,06	268,84	34,67%	7,59%	93,22
TRT3 - MG	353,87	310,25	14,06%	7,42%	43,62
TRT13 - PB	180,98	200,81	-9,88%	3,79%	-19,83
TRT10 - DF/TO	174,27	159,15	9,50%	3,65%	15,12
TRT24 - MS	155,80	176,58	-11,77%	3,27%	-20,78
TRT5 - BA	139,96	166,19	-15,78%	2,93%	-26,23
TRT18 - GO	106,70	79,24	34,65%	2,24%	27,46
TRT11 - AM/RR	100,53	108,74	-7,55%	2,11%	-8,21
TRT8 - AP/PA	89,75	111,78	-19,71%	1,88%	-22,03
TRT12 - SC	70,19	80,94	-13,28%	1,47%	-10,75
TRT16 - MA	65,99	68,44	-3,58%	1,38%	-2,45
TRT23 - MT	59,91	58,96	1,61%	1,26%	0,95
TRT9 - PR	45,53	56,57	-19,52%	0,95%	-11,04
TRT21 - RN	38,81	50,45	-23,07%	0,81%	-11,64
TRT6 - PE	38,78	70,92	-45,32%	0,81%	-32,14
TRT19 - AL	37,88	42,16	-10,15%	0,79%	-4,28
TRT7 - CE	33,82	36,55	-7,47%	0,71%	-2,73
TRT22 - PI	21,24	39,97	-46,86%	0,45%	-18,73
TRT20 - SE	20,49	27,84	-26,40%	0,43%	-7,35
TRT14 - AC/RO	11,37	24,05	-52,72%	0,24%	-12,68
Total	4.771,35	4.744,01	0,58%	100,00%	27,34

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Nela vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados. As maiores variações em termos absolutos, seguidos da sua porcentagem de participação nos atos potenciais passivos totais, foram:

- TRT da 4ª Região: acréscimo de R\$ 336,76 milhões (72,92%);
- TRT da 2ª Região: redução de R\$ 148,52 milhões (15,52%);
- TRT da 15ª Região: acréscimo de R\$ 93,22 milhões (34,67%);
- TST: redução de R\$ 73,84 milhões (12,15%);
- TRT da 1ª Região: redução de R\$ 56,55 milhões (9,76%);
- TRT da 3ª Região: acréscimo de R\$ 43,62 milhões (14,06%);
- TRT da 6ª Região: redução de R\$ 32,14 milhões (45,32%);
- TRT da 18ª Região: acréscimo de R\$ 27,46 milhões (34,65%);
- TRT da 5ª Região: redução de R\$ 26,23 milhões (15,78%);
- TRT da 8ª Região: redução de R\$ 22,03 milhões (19,71%);

Observa-se que no TRT da 2ª Região concentra um maior volume de contratos registrados 16,94% do valor total, sendo o maior decorrente da contratação de plano de saúde com a empresa Hapvida assistência médica S/A para prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do tribunal, perfazendo o montante de R\$ 447,44

milhões, no terceiro trimestre de 2025.

Na tabela 7.5 evidencia os dez contratos mais significativos monetariamente e o saldo a executar, na data de 30/09/2025, totalizando R\$ 1.823,29 milhões, ou seja, 38,21% de participação nos R\$ 4.771,35 milhões que totalizam o grupo.

Tabela 7.5 - 10 (Dez) Maiores Contratos - Justiça do Trabalho

NomeFornec	30/09/2025	31/12/2024	A H	A V	R\$ Milhões
Outros	2.948,06	3.768,19	-21,76%	61,79%	-820,13
63554067000198 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S	447,44	0,00	100,00%	9,38%	447,44
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE	398,45	0,00	100,00%	8,35%	398,45
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	188,37	302,57	-37,74%	3,95%	-114,20
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPER	173,16	233,28	-25,77%	3,63%	-60,12
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	128,59	145,54	-11,65%	2,70%	-16,95
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	125,01	91,39	36,79%	2,62%	33,62
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	108,01	131,26	-17,71%	2,26%	-23,25
G 1 EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	93,06	11,94	679,40%	1,95%	81,12
2025 - PROGRAMA ASSIS A SAUDE DO TST-SAUDE	91,33	0,00	100,00%	1,91%	91,33
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	69,75	59,51	17,21%	1,46%	10,24
Total	4.771,35	4.744,01	0,58%	100,00%	27,34

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Os dez maiores contratos em execução com a Justiça do Trabalho em 30/09/2025 e as empresas estão relacionadas a seguir:

- 1) Hapvida assistência médica S/A: R\$ 447,44 milhões (9,38%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica dos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho médico: R\$ 398,45 milhões (8,35%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região;
- 3) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 188,37 milhões (3,95%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 4) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho médico: R\$ 173,16 milhões (3,63%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região;
- 5) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 128,59 milhões (2,70%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 6) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 125,01 milhões (2,62%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;

- 7) Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 108,01 milhões (2,26%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 24ª Região;
- 8) G I Empresa de segurança LTDA: R\$ 93,06 milhões (1,95 %) - Contrato de prestação de serviço de vigilância armada nas dependências do TRT da 1ª Região e do TRT 10ª Região;
- 9) Programa de Assistencial Médica TST Saúde: R\$ 91,33 milhões (1,91%) – Contrato com o benefício de Assistência médica e odontológica a servidores e magistrados e seus dependentes firmados com o TST;
- 10) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 69,75 milhões (1,46%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, firmado com quase todos os tribunais.

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do Resultado Patrimonial do exercício consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período. As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado patrimonial é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Na Tabela 8.1 e nos Gráficos 8.1 e 8.2, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial em 30/09/2025, referente ao terceiro trimestre do exercício de 2025 comparado com o mesmo período de 2024.

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões			
	30/09/2025	30/09/2024	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	49.818,35	41.052,58	21,35%	8.765,77
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	47.139,94	41.353,64	13,99%	5.786,30
Resultado Patrimonial				
	30/09/2025	30/09/2024	A H	VarAbsoluta
	2.678,41	-301,07	-989,64%	2.979,48

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período



Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme evidenciado no Gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 30/09/2025 foi superavitário em R\$ 2.678,41 milhões, revertendo o déficit de R\$ 301,07 milhões observado no mesmo período de 2024. Essa mudança representa uma variação

absoluta de R\$ 2.979,48 milhões e relativa de 989,64%, indicando significativa melhora no desempenho patrimonial da entidade.

Verifica-se na Tabela 8.1 que a reversão do Resultado Patrimonial — de deficitário em 2024 para superavitário em 2025 — está diretamente associada ao aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). As VPAs apresentaram crescimento de 21,35%, ao passarem de R\$ 41.052,58 milhões em 30/09/2024 para R\$ 49.818,35 milhões em 30/09/2025, resultando em acréscimo absoluto de R\$ 8.765,77 milhões. Já as VPDs, embora também tenham crescido, registraram uma variação de apenas 13,99%, ao passarem de R\$ 41.353,64 milhões para R\$ 47.139,94 milhões, um aumento de R\$ 5.786,30 milhões.

Essas diferenças revelam maior eficiência na geração de receitas patrimoniais em comparação ao crescimento das obrigações ou encargos, contribuindo de forma decisiva para o desempenho positivo do resultado patrimonial no terceiro trimestre de 2025.

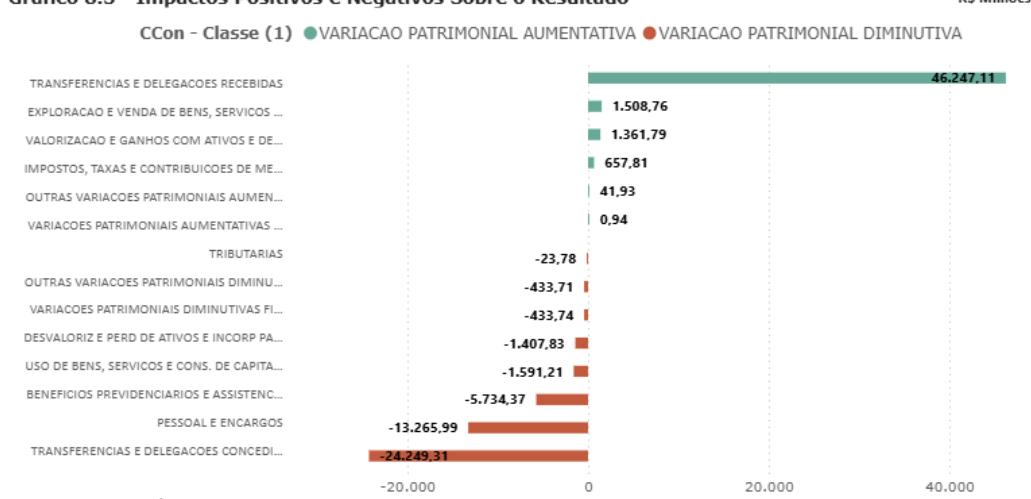
A Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3 apresentam o impacto das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) sobre o Resultado Patrimonial no período analisado, correspondente ao terceiro trimestre de 2025.

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	'30/09/2025	R\$ Milhões	
		VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	49.818,35	46.247,11	
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT		1.508,76	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI		1.361,79	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		657,81	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41,93	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR		0,94	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-47.139,94		
TRIBUTARIAS		-23,78	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		-433,71	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		-433,74	
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS		-1.407,83	
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO		-1.591,21	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		-5.734,37	
PESSOAL E ENCARGOS		-13.265,99	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		-24.249,31	
Total	2.678,41		

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2025/2024

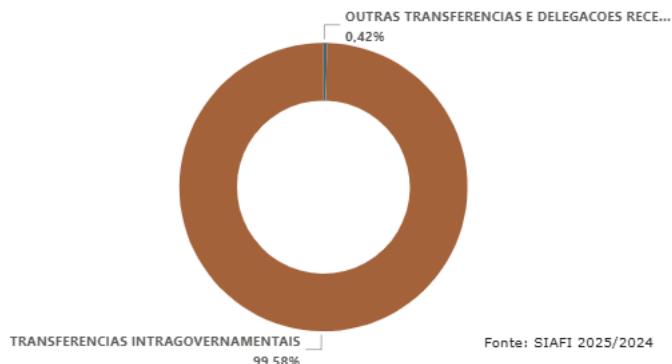
Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.052,33	38.680,87	19,06%	99,58%	7.371,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	194,78	14,31	1261,15%	0,42%	180,47
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	23,71	-100,00%	0,00%	-23,71
Total	46.247,11	38.718,89	19,44%	100,00%	7.528,22

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



Fonte: SIAFI 2025/2024

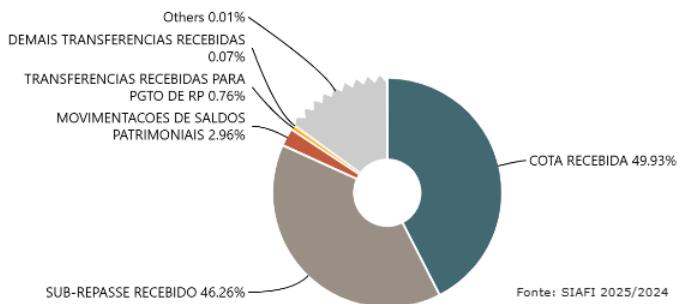
Conforme apresentado na Tabela 8.3 e no Gráfico 8.4, não houve registro de receitas de Transferências Intergovernamentais no terceiro trimestre de 2025. Essas receitas correspondem à contabilização, por cada Tribunal Regional do Trabalho (TRT), da dotação anual da receita própria, registrada em contrapartida ao Ativo de Crédito a Receber. Essa contabilização decorre das receitas oriundas de Termos de Cooperação firmados com instituições bancárias, referentes à remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica inicialmente na Setorial da Justiça do Trabalho. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasso recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

As Transferências Intragovernamentais apresentam um valor de R\$ 46.052,33 milhões e representam 99,58% do grupo e aumentaram R\$ 7.371,46 milhões, correspondentes a 19,06%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na Tabela 8.4 e Gráfico 8.5. Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasso às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

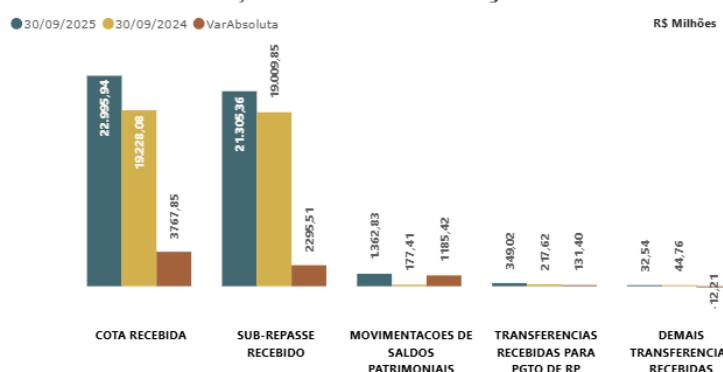
CCon - Item (6)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
COTA RECEBIDA	22.995,94	19.228,08	19,60%	49,93%	3.767,86
SUB-REPASSE RECEBIDO	21.305,36	19.009,85	12,08%	46,26%	2.295,51
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	1.362,83	177,41	668,18%	2,96%	1.185,42
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	349,02	217,62	60,38%	0,76%	131,40
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	32,54	44,76	-27,30%	0,07%	-12,22
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	4,11	2,40	71,25%	0,01%	1,71
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	1,34	0,05	2580,00%	0,00%	1,29
REPASSE RECEBIDO	1,18	0,70	68,57%	0,00%	0,48
Total	46.052,33	38.680,87	19,06%	100,00%	7.371,46

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

Fonte: SIAFI 2025/2024

No Gráfico 8.6, verifica-se uma maior variação de volume de cota (R\$ 3.767,86 milhões) recebida da STN em relação à variação de sub-repasso (R\$ 2.295,51 milhões) recebido pelos tribunais, o que se traduz em descontinuidade do esgotamento de recursos na Setorial do órgão Justiça do Trabalho no decorrer do tempo.

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas

Fonte: SIAFI 2025/2024

Transferências e Delegações Concedidas

A partir das informações constantes da Tabela 8.2 e do Gráfico 8.3, a principal Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) registrada até 30/09/2025 refere-se às Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 24.249,31 milhões. Esse valor representa aproximadamente 51,44% do montante global das VPDs no período, que somaram R\$ 47.139,94 milhões. A expressiva participação dessa rubrica evidencia sua relevância na composição das saídas patrimoniais e no impacto direto sobre o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com a Tabela 8.5, observa-se que 99,38% do total das Transferências e

Delegações Concedidas correspondem a Transferências Intragovernamentais. Essa categoria apresentou crescimento de 13,32% no período analisado, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 2.833,02 milhões.

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.098,00	21.264,98	13,32%	99,38%	2.833,02
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	151,19	72,99	107,14%	0,62%	78,20
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,12	0,01	1100,00%	0,00%	0,11
Total	24.249,31	21.337,97	13,64%	100,00%	2.911,34

Fonte: SIAFI 2025/2024

Na Tabela 8.6 e no Gráfico 8.7 é possível verificar a composição, o detalhamento e a variação dessas Transferências Intragovernamentais Concedidas.

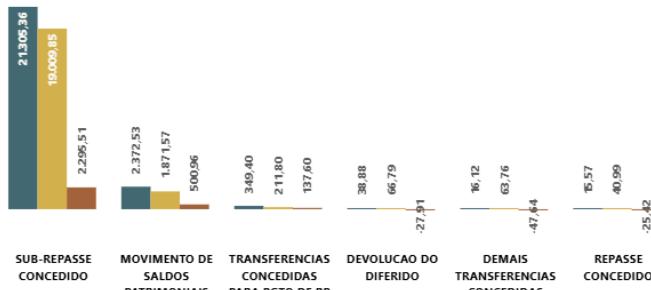
Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	21.305,36	19.009,85	12,08%	88,41%	2.295,51
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	2.372,53	1.871,57	26,77%	9,85%	500,96
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	349,40	211,80	64,97%	1,45%	137,60
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	38,88	66,79	-41,79%	0,16%	-27,91
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	16,12	63,76	-74,72%	0,07%	-47,64
REPASSE CONCEDIDO	15,57	40,99	-62,02%	0,06%	-25,42
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,14	0,22	-36,36%	0,00%	-0,08
Total	24.098,00	21.264,98	13,32%	100,00%	2.833,02

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas

● 30/09/2025 ● 30/09/2024 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2025/2024

O sub-repasso concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Com base nos dados apresentados nas Tabelas 8.5 e 8.6, até 30/09/2025, os registros na conta de Movimentação de Saldos Patrimoniais cresceram 26,77%, correspondendo a um incremento de R\$ 500,96 milhões. Esses registros dizem respeito à transferência de bens e valores entre unidades ou órgãos da Administração Pública. Além disso, destaca-se que a conta 'Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas)' teve crescimento expressivo de 107,14%, com acréscimo absoluto de R\$ 78,20 milhões. Esse aumento decorre, em grande parte, da devolução de um imóvel pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), no valor de R\$ 23,16 milhões.

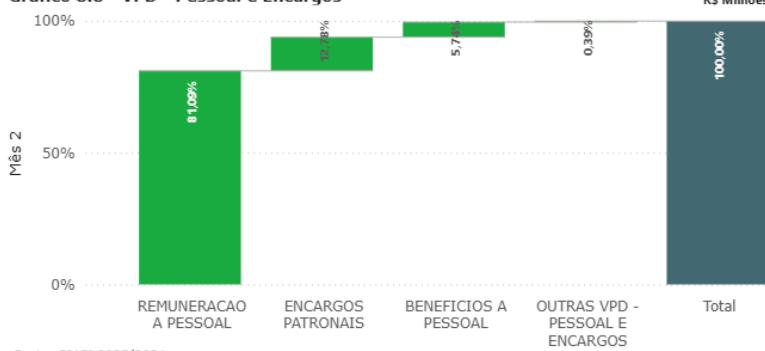
De acordo com a Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3, a segunda Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) de maior relevância no período analisado refere-se ao grupo 'Pessoal e Encargos', cujo montante alcançou R\$ 13.265,99 milhões, correspondendo a 28,14% do total das VPDs registradas até 30/09/2025. A estrutura detalhada dessas despesas encontra-se disposta na Tabela 8.7 e no Gráfico 8.8, os quais evidenciam o detalhamento e a composição desse grupo de contas:

Tabela 8.7 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	10.757,26	10.022,47	7,33%	81,09%	734,79
ENCARGOS PATRONAIS	1.694,91	1.598,78	6,01%	12,78%	96,13
BENEFICIOS A PESSOAL	761,98	690,19	10,40%	5,74%	71,79
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	51,84	48,03	7,93%	0,39%	3,81
Total	13.265,99	12.359,46	7,33%	100,00%	906,53

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos



Fonte: SIAFI 2025/2024

Segundo os dados apresentados na Tabela 8.7, a rubrica 'Remuneração a Pessoal' corresponde a 81,09% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas do grupo 'Pessoal e Encargos'. No período analisado, essa despesa registrou incremento de 7,33%, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 734,79 milhões. Esse aumento decorre, principalmente, da aplicação da terceira e última parcela do reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, previsto na Lei nº 14.523/2023, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, no percentual de 6,13%. Contribuiu também para essa elevação o crescimento vegetativo da folha, caracterizado pelo aumento natural da despesa em razão de progressões funcionais, incorporações e outras vantagens previstas na estrutura remuneratória.

De acordo com as informações apresentadas na Tabela 8.8, verificou-se crescimento nas principais rubricas de despesa com pagamento de pessoal ao longo do período analisado. A exceção foi a rubrica 'Sentença Judicial – Pessoal Ativo Civil RGPS', que apresentou redução de R\$ 14,62 milhões em relação ao exercício anterior.

Ainda em relação à Tabela 8.8, destaca-se que a despesa com Licenças apresentou uma redução de 79,57% até 30/09/2025, o que representa R\$ 99,89 milhões. Essa rubrica refere-se à concessão de direito aos magistrados de usufruir um dia de licença para cada três dias trabalhados, limitada há 10 dias por mês, com possibilidade de conversão em pecúnia,

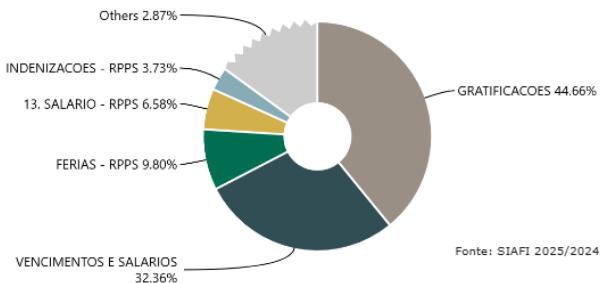
paga a título de indenização, conforme previsto na Resolução CSJT nº 372/2023. A redução dessa despesa correspondeu a 0,24% do total dos acréscimos registrados em Remuneração de Pessoal no período. Além disso, verificou-se um acréscimo de 74,12% na despesa com Indenizações – RPPS, correspondente a R\$ 170,67 milhões.

CCon - Item (6)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	RS Milhões	
					Var Absoluta	
GRATIFICACOES	4.804,21	4.503,38	6,68%	44,66%	300,83	
VENCIMENTOS E SALARIOS	3.481,55	3.206,07	8,59%	32,36%	275,48	
FERIAS - RPPS	1.054,05	1.009,67	4,40%	9,80%	44,38	
13. SALARIO - RPPS	707,86	679,04	4,24%	6,58%	28,82	
INDENIZACOES - RPPS	400,93	230,26	74,12%	3,73%	170,67	
ABONOS	150,64	134,46	12,03%	1,40%	16,18	
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	112,50	92,05	22,22%	1,05%	20,45	
LICENCIAS	25,65	125,54	-79,57%	0,24%	-99,89	
13. SALARIO - RGPS	5,41	7,26	-25,48%	0,05%	-1,85	
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	5,33	19,95	-73,28%	0,05%	-14,62	
ADICIONAIS	4,62	10,78	-57,14%	0,04%	-6,16	
FERIAS - RGPS	4,20	4,00	5,00%	0,04%	0,20	
INDENIZACOES - RGPS	0,29	0,00	100,00%	0,00%	0,29	
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01	
Total	10.757,26	10.022,47	7,33%	100,00%	734,79	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Na Tabela 8.8 e Gráfico 8.9 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as Gratificações na Justiça do Trabalho representam 44,66% do grupo, enquanto que os Vencimentos e Salários, 32,36% das despesas com Remuneração de Pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

Gráfico 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

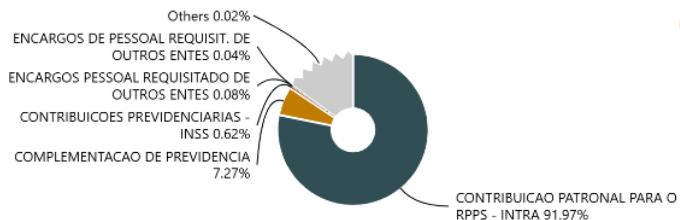


O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 12,78% do total, conforme Tabela 8.7. Desse grupo, 91,97% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 7,27% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme Tabela 8.9 e Gráfico 8.10.

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.558,78	1.478,02	5,46%	91,97%	80,76
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	123,18	106,06	16,14%	7,27%	17,12
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	10,47	9,44	10,91%	0,62%	1,03
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1,42	1,44	-1,39%	0,08%	-0,02
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,76	0,60	26,67%	0,04%	0,16
CONTRIBUICAO GILRAT	0,19	0,15	26,67%	0,01%	0,04
FGTS	0,11	0,16	-31,25%	0,01%	-0,05
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	0,00	2,91	-100,00%	0,00%	-2,91
Total	1.694,91	1.598,78	6,01%	100,00%	96,13

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais

Fonte: SIAFI 2025/2024

O terceiro grupo mais representativo das despesas com Pessoal e Encargos refere-se aos Benefícios a Pessoal, que correspondem a 5,74% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme a Tabela 8.7, esse grupo apresentou um aumento de 10,40% no terceiro trimestre de 2025, em comparação ao mesmo período de 2024, o que equivale a R\$ 71,79 milhões.

De acordo com a Tabela 8.10, esse acréscimo decorre, principalmente, dos aumentos de R\$ 72,46 milhões no Auxílio-Alimentação, R\$ 2,12 milhões na Assistência Pré-Escolar e R\$ 10,70 milhões nas Indenizações de Transporte. Destaca-se que tanto o Auxílio-Alimentação quanto a Assistência Pré-Escolar foram reajustados em 4,83% a partir de fevereiro de 2025, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 2/2025, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com os Conselhos e Tribunais Superiores. Adicionalmente, o valor do Auxílio-Alimentação, que havia sido ajustado para R\$ 1.460,40 com base nesse percentual, sofreu novo aumento para R\$ 1.784,42 — um acréscimo de 22,19% — com vigência a partir de 1º de abril de 2025, conforme a Portaria Conjunta GP nº 3, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos valores per capita do auxílio-alimentação no âmbito do Poder Judiciário da União.

A análise da Tabela 8.10 e do Gráfico 8.11 evidencia que as principais despesas desse grupo se concentram no pagamento do Auxílio-Alimentação, que totalizou R\$ 619,54 milhões, correspondendo a 81,31% do montante destinado aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho. Em seguida, destaca-se o Auxílio-Creche, no valor de R\$ 90,03 milhões, equivalente a 11,82% do total.

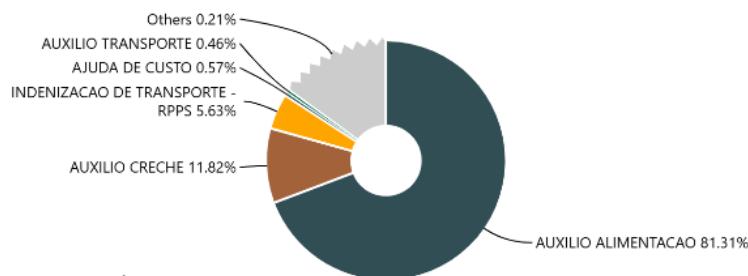
Verifica-se, ainda, que alguns benefícios assistenciais pagos aos servidores apresentaram redução em comparação ao exercício anterior. A diminuição totalizou R\$ 13,79 milhões, decorrente, principalmente, da diminuição nas despesas com Outros Benefícios a

Pessoal, que registraram retração de R\$ 8,21 milhões.

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	619,54	547,08	13,24%	81,31%	72,46
AUXILIO CRECHE	90,03	87,91	2,41%	11,82%	2,12
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	42,91	32,21	33,22%	5,63%	10,70
AJUDA DE CUSTO	4,36	8,95	-51,28%	0,57%	-4,59
AUXILIO TRANSPORTE	3,51	4,49	-21,83%	0,46%	-0,98
AUXILIO MORADIA - RPPS	1,11	0,99	12,12%	0,15%	0,12
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,29	0,14	107,14%	0,04%	0,15
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,16	0,13	23,08%	0,02%	0,03
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	0,07	8,28	-99,15%	0,01%	-8,21
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	761,98	690,19	10,40%	100,00%	71,79

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

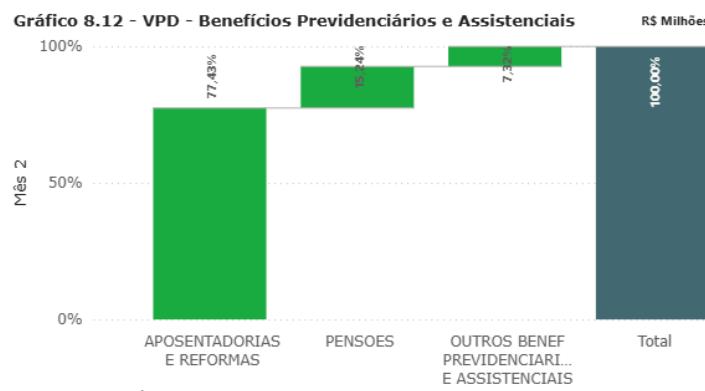


Fonte: SIAFI 2025/2024

A terceira maior despesa com VPD, em termos de participação na formação do resultado, é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3), cuja contribuição, de R\$ 5.734,37 milhões, corresponde a 12,16% do total de VPDs no período analisado de 30/09/2025. É possível analisar sua composição e os valores por categoria de despesas na Tabela 8.11 e Gráfico 8.12.

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.440,37	4.158,26	6,78%	77,43%	282,11
PENSOES	874,01	833,96	4,80%	15,24%	40,05
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	419,99	396,84	5,83%	7,32%	23,15
Total	5.734,37	5.389,06	6,41%	100,00%	345,31

Fonte: SIAFI 2025/2024



Fonte: SIAFI 2025/2024

Considerando os dados demonstrado na Tabela 8.11, a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) relacionada aos Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizou R\$ 5.734,37 milhões em 30/09/2025. Dentre os componentes dessa despesa, destaca-se a rubrica

Aposentadorias e Reformas, com um montante de R\$ 4.440,37 milhões, o que corresponde a 77,43% do total da VPD.

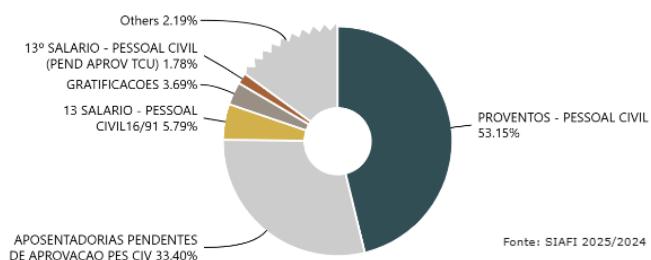
Na sequência, observa-se a participação das Pensões, que alcançaram R\$ 874,01 milhões, representando 15,24% da VPD do grupo. Por fim, os Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 419,99 milhões, equivalentes a 7,32% do valor total registrado.

Na Tabela 8.12 e Gráfico 8.13 observa-se que 35,18% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 6,78%, equivalente a R\$ 282,11 milhões, conforme informações da Tabela 8.12. Esse aumento reflete o reajuste dos proventos de aposentadorias concedido pela Lei nº 14.523/2023.

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.359,85	2.079,59	13,48%	53,15%	280,26
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	1.483,20	1.487,08	-0,26%	33,40%	-3,88
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	257,07	246,72	4,20%	5,79%	10,35
GRATIFICACOES	164,01	160,68	2,07%	3,69%	3,33
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	79,01	81,53	-3,09%	1,78%	-2,52
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	75,64	70,54	7,23%	1,70%	5,10
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	18,12	10,42	73,90%	0,41%	7,70
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	2,84	8,52	-66,67%	0,06%	-5,68
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,63	2,65	-76,23%	0,01%	-2,02
13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	0,00	10,53	-100,00%	0,00%	-10,53
Total	4.440,37	4.158,26	6,78%	100,00%	282,11

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



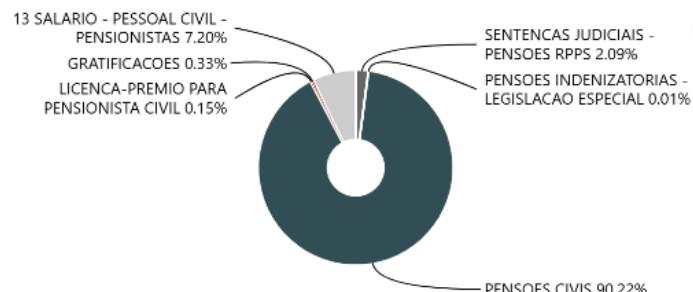
Fonte: SIAFI 2025/2024

Na Tabela 8.13 e no Gráfico 8.14, é possível verificar a composição das pensões concedidas, sendo que 97,42% do grupo consistem em Pensões e 13º Salário de Pensionistas. As outras despesas (VPDs) relacionadas aos pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias oriundas de legislação especial, que juntas somam 4,46%. Observa-se uma variação positiva de 4,80% neste grupo, causada principalmente pelo aumento na concessão de pensões por morte de servidor e pelo acréscimo no pagamento das sentenças judiciais.

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
PENSOES CIVIS	788,49	745,80	5,72%	90,22%	42,69
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	62,92	70,02	-10,14%	7,20%	-7,10
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	18,30	15,40	18,83%	2,09%	2,90
GRATIFICACOES	2,86	2,64	8,33%	0,33%	0,22
LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	1,34	0,00	100,00%	0,15%	1,34
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,08	0,08	0,00%	0,01%	0,00
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	874,01	833,96	4,80%	100,00%	40,05

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Pensões

Fonte: SIAFI 2025/2024

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, conforme demonstrado na Tabela 8.14 e no Gráfico 8.15, registrou uma despesa total de R\$ 419,99 milhões, representando um acréscimo de 5,83% em relação ao período anterior — o que equivale a R\$ 23,15 milhões em valores absolutos.

O principal componente desse grupo é a Assistência à Saúde, totalizando R\$ 409,84 milhões em 30/09/2025. Esse valor representa 97,58% do montante global do grupo, evidenciando sua preponderância na estrutura da despesa. Em relação ao exercício anterior, esse item registrou um acréscimo de R\$ 28,96 milhões, correspondente a uma variação positiva de 7,60%. Esse crescimento decorre, em parte, da ampliação dos recursos destinados à Assistência Médica e Odontológica voltada a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme previsto no Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022.

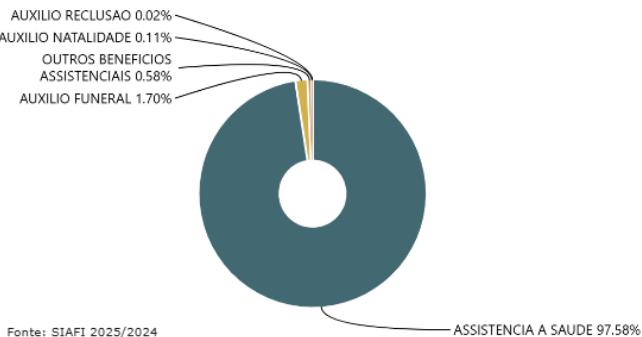
Por outro lado, os demais componentes do grupo — Outros Benefícios Assistenciais e Auxílio-Natalidade — apresentaram uma redução conjunta de R\$ 7,24 milhões no comparativo com o período anterior. Em contrapartida, registrou-se crescimento em duas rubricas específicas: o Auxílio-Reclusão, com elevação de 50%, e o Auxílio-Funeral, com aumento de 24,31%, indicando variações pontuais que, embora menos representativas em termos absolutos, merecem acompanhamento por seus impactos relativos na estrutura do grupo.

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	409,84	380,88	7,60%	97,58%	28,96
AUXILIO FUNERAL	7,16	5,76	24,31%	1,70%	1,40
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,44	8,49	-71,26%	0,58%	-6,05
AUXILIO NATALIDADE	0,46	1,65	-72,12%	0,11%	-1,19
AUXILIO RECLUSAO	0,09	0,06	50,00%	0,02%	0,03
Total	419,99	396,84	5,83%	100,00%	23,15

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.15 – Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2025/2024

ASSISTENCIA A SAUDE 97.58%

Importante frisar que a Assistência à Saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despende por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item. Também, constata-se na Tabela 8.14 uma redução de 71,26% no item Outros Benefícios Assistenciais provocadas por mudança no tratamento contábil das despesas com Assistência à Saúde que passaram a alocar as despesas na VPD de Assistência à Saúde.

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3) e contribuiu com 3,38% do total de todas as VPDs até 30/09/2025.

Tabela 8.15 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	1.428,38	1.354,72	5,44%	89,77%	73,66
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	132,55	107,23	23,61%	8,33%	25,32
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	30,28	33,73	-10,23%	1,90%	-3,45
Total	1.591,21	1.495,68	6,39%	100,00%	95,53

Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 8.15 evidencia que o grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) relacionadas ao Uso de Bens e Serviços de Capital Fixo totalizou R\$ 1.591,21 milhões em 30/09/2025, refletindo um acréscimo absoluto de R\$ 95,53 milhões em relação ao mesmo período de 2024, o que corresponde a uma variação positiva de 6,39%. O principal fator para esse crescimento foi a expansão nas despesas com a contratação de serviços, que apresentaram elevação de R\$ 73,66 milhões, ou 89,77%, no comparativo com o período anterior. Esse incremento decorre, sobretudo, da contratação de serviços técnicos profissionais e de apoio administrativo, técnico e operacional prestados por pessoas jurídicas.

Adicionalmente, as VPDs relativas à depreciação, amortização e exaustão, bem como ao uso de materiais de consumo, representaram 10,23% do total das VPDs do grupo, evidenciando a participação significativa desses elementos na composição das despesas patrimoniais com bens e serviços de capital fixo.

A Tabela 8.16 apresenta a participação de cada Tribunal na VPD com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no período analisado. O montante total registrado nessa

VPD foi de R\$ 1.591,21 milhões, representando um aumento de 6,39% em relação ao mesmo período de 2024.

Destacam-se os seis maiores responsáveis pelas despesas: TST (DF), com R\$ 206,92 milhões (13 % do total), TRT da 2ª Região (SP), com R\$ 191,06 milhões (12,01%), TRT da 3ª Região (MG), com R\$ 151,21 milhões (9,50%), TRT da 4ª Região (RS), com R\$ 127,46 milhões (8,01%), TRT da 15ª Região (Campinas/SP), com R\$ 122,03 milhões (7,67%), e TRT da 5ª Região (BA), com R\$ 98,86 milhões (6,21%) e assim por diante nos demais TRTs. Juntos, esses Tribunais concentraram 56,40% do total de VPD do grupo analisado, evidenciando sua expressiva representatividade no contexto nacional.

Jurisdição	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	Var Absoluta
TST - DF	206,92	191,66	7,96%	13,00%	15,26
TRT2 - SP	191,06	188,28	1,48%	12,01%	2,78
TRT3 - MG	151,21	151,12	0,06%	9,50%	0,09
TRT4 - RS	127,46	115,65	10,21%	8,01%	11,81
TRT15 - Campinas/SP	122,03	116,48	4,76%	7,67%	5,55
TRT5 - BA	98,86	90,63	9,08%	6,21%	8,23
TRT1 - RJ	96,94	69,39	39,70%	6,09%	27,55
TRT6 - PE	65,11	58,64	11,03%	4,09%	6,47
TRT10 - DF/TO	56,18	50,66	10,90%	3,53%	5,52
TRT9 - PR	55,91	51,24	9,11%	3,51%	4,67
TRT8 - AP/PA	49,45	46,12	7,22%	3,11%	3,33
TRT12 - SC	39,80	37,89	5,04%	2,50%	1,91
TRT18 - GO	36,75	33,04	11,23%	2,31%	3,71
TRT14 - AC/RO	34,47	32,89	4,80%	2,17%	1,58
TRT11 - AM/RR	32,81	32,44	1,14%	2,06%	0,37
TRT13 - PB	29,64	30,56	-3,01%	1,86%	-0,92
TRT24 - MS	26,84	28,92	-7,19%	1,69%	-2,08
TRT17 - ES	24,97	24,65	1,30%	1,57%	0,32
TRT7 - CE	24,92	24,84	0,32%	1,57%	0,08
TRT16 - MA	22,85	21,33	7,13%	1,44%	1,52
TRT21 - RN	20,68	20,86	-0,86%	1,30%	-0,18
TRT23 - MT	20,38	19,67	3,61%	1,28%	0,71
TRT22 - PI	19,92	17,71	12,48%	1,25%	2,21
TRT20 - SE	19,48	17,58	10,81%	1,22%	1,90
TRT19 - AL	16,57	15,76	5,14%	1,04%	0,81
CSJT - DF	0,00	7,66	-100,00%	0,00%	-7,66
Total	1.591,21	1.495,68	6,39%	100,00%	95,53

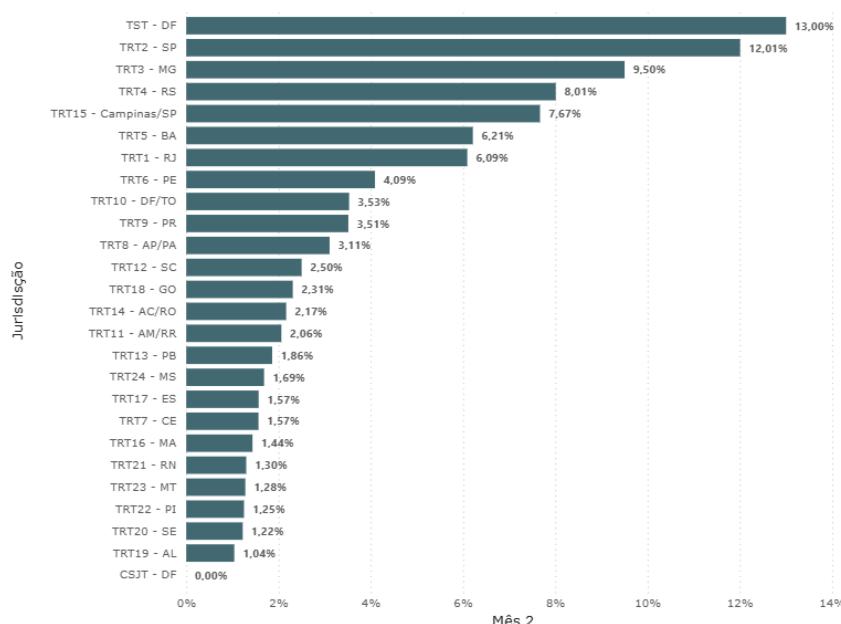
Fonte: SIAFI 2025/2024

Cabe ressaltar que a maioria dos Tribunais apresentou variações positivas em suas VPDs. As exceções foram o TRT da 13ª Região (-3,01%), o TRT da 24ª Região (-7,19%), o TRT da 21ª Região (-0,18%) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que registrou uma redução de R\$ 7,66 milhões, equivalente a -100%. Isso se deve ao fato de que, no terceiro trimestre de 2025, não houve registro de despesas patrimonial nessa VPD pelo CSJT.

Jurisdição	Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal				R\$ Milhões
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	
TST - DF	206,92	191,66	7,96%	13,00%	15,26
TRT2 - SP	191,06	188,28	1,48%	12,01%	2,78
TRT3 - MG	151,21	151,12	0,06%	9,50%	0,09
TRT4 - RS	127,46	115,65	10,21%	8,01%	11,81
TRT15 - Campinas/SP	122,03	116,48	4,76%	7,67%	5,55
TRT5 - BA	98,86	90,63	9,08%	6,21%	8,23
TRT1 - RJ	96,94	69,39	39,70%	6,09%	27,55
TRT6 - PE	65,11	58,64	11,03%	4,09%	6,47
TRT10 - DF/TO	56,18	50,66	10,90%	3,53%	5,52
TRT9 - PR	55,91	51,24	9,11%	3,51%	4,67
TRT8 - AP/PA	49,45	46,12	7,22%	3,11%	3,33
TRT12 - SC	39,80	37,89	5,04%	2,50%	1,91
TRT18 - GO	36,75	33,04	11,23%	2,31%	3,71
TRT14 - AC/RO	34,47	32,89	4,80%	2,17%	1,58
TRT11 - AM/RR	32,81	32,44	1,14%	2,06%	0,37
TRT13 - PB	29,64	30,56	-3,01%	1,86%	-0,92
TRT24 - MS	26,84	28,92	-7,19%	1,69%	-2,08
TRT17 - ES	24,97	24,65	1,30%	1,57%	0,32
TRT7 - CE	24,92	24,84	0,32%	1,57%	0,08
TRT16 - MA	22,85	21,33	7,13%	1,44%	1,52
TRT21 - RN	20,68	20,86	-0,86%	1,30%	-0,18
TRT23 - MT	20,38	19,67	3,61%	1,28%	0,71
TRT22 - PI	19,92	17,71	12,48%	1,25%	2,21
TRT20 - SE	19,48	17,58	10,81%	1,22%	1,90
TRT19 - AL	16,57	15,76	5,14%	1,04%	0,81
CSJT - DF	0,00	7,66	-100,00%	0,00%	-7,66
Total	1.591,21	1.495,68	6,39%	100,00%	95,53

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Realizada uma análise mais detalhada das VPDs de despesas com Serviços e de Uso de Materiais de Consumo, tem-se o seguinte:

a) VPD - Serviços – Composição:

Em 30/09/2025, o valor total da VPD – Serviços alcançou R\$ 1.428,38 milhões. Observou-se um incremento de 5,44% em relação ao período anterior, correspondendo a um acréscimo de R\$ 73,66 milhões nessa categoria de despesa, conforme demonstrado na Tabela 8.17. Além disso, os serviços contratados de pessoas jurídica apresentaram um incremento de 5,95%, equivalente a R\$ 68,54 milhões em valores absolutos, influenciado, especialmente, pelas VPDs de serviços técnicos profissionais (R\$ 576,78 milhões), serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 500,09 milhões), conforme foi evidenciado em

informações auxiliares. Já as VPDs de diárias pagas a servidores, magistrados e colaboradores eventuais tiveram redução de 3,16%, porém o impacto no aumento das despesas de serviços foi apenas de R\$ 1,49 milhões, conforme a Tabela 8.17 abaixo.

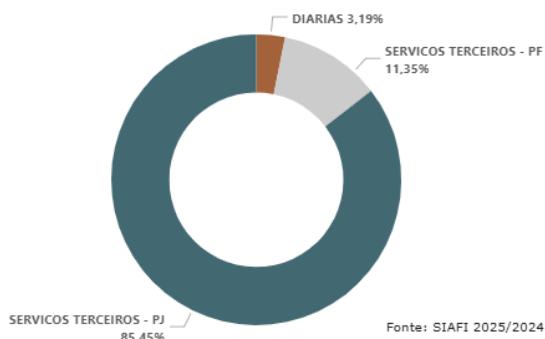
Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.220,61	1.152,07	5,95%	85,45%	68,54
SERVICOS TERCEIROS - PF	162,17	155,57	4,24%	11,35%	6,60
DIARIAS	45,60	47,09	-3,16%	3,19%	-1,49
Total	1.428,38	1.354,72	5,44%	100,00%	73,66

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme se observa na Tabela 8.17 e no Gráfico 8.17, destacam-se as despesas com a contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que representam 85,45% do total das despesas com VPDs de Serviços. Também merecem atenção às despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que correspondem a 11,35% do total, que equivalem a R\$ 162,17 milhões e incorreram em aumento de 4,24% em relação ao período anterior. Esses percentuais refletem o porte e as demandas operacionais dos Tribunais, que exigem a contratação de mão de obra especializada e serviços diversos para o adequado funcionamento das atividades.

Gráfico 8.17 - VPD - Serviços



Fonte: SIAFI 2025/2024

b) VPD - Uso de Bens de Materiais de Consumo – Composição:

No terceiro trimestre de 2025, a VPD - Uso de Bens de Materiais de Consumo registrou R\$ 30,28 milhões, refletindo uma redução de 10,23% em relação ao período anterior — equivalente a R\$ 3,45 milhões a menos no consumo registrado. Em contrapartida, a VPD relacionada à Distribuição de Materiais Gratuitos apresentou um aumento de 23,08%. Observou-se ainda uma diminuição de 20,96% na conta de Materiais de Consumo Estocados, ao passo que o uso de Materiais de Consumo Imediato registrou um acréscimo de 7,27%. Esses fatores, em conjunto, explicam a variação positiva observada no consumo total de materiais ao longo do período analisado.

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões	
					Var Absoluta	
CONSUMO DE MATERIAIS	29,97	33,46	-10,43%	98,95%	-3,49	
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	12,63	15,98	-20,96%	41,69%	-3,35	
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	8,12	7,57	7,27%	26,80%	0,55	
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4,05	4,38	-7,53%	13,39%	-0,33	
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	2,45	1,69	44,97%	8,09%	0,76	
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,02	2,94	-31,29%	6,66%	-0,92	
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	0,54	0,62	-12,90%	1,78%	-0,08	
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,12	0,21	-42,86%	0,41%	-0,09	
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,03	0,05	-40,00%	0,11%	-0,02	
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,01	0,02	-50,00%	0,03%	-0,01	
CONSUMO DE MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO	0,32	0,26	23,08%	1,05%	0,06	
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,32	0,26	23,08%	1,05%	0,06	
Total	30,28	33,73	-10,23%	100,00%	-3,45	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Complementarmente, de acordo com a Tabela 8.19 e o Gráfico 8.18, o terceiro trimestre de 2025 apresentou um decréscimo no consumo de materiais em comparação ao mesmo período de 2024, conforme já mencionado. Ressalta-se, entretanto, que 14 Tribunais registraram redução no consumo, a saber: TRT da 10ª Região (DF/TO), TST (DF), TRT da 11ª Região (AM/RR), TRT da 20ª Região (SE), TRT da 24ª Região (MS), TRT da 4ª Região (RS), TRT da 19ª Região (AL), TRT da 5ª Região (BA), TRT da 7ª Região (CE), TRT da 8ª Região (PA/AP), TRT da 21ª Região (RN), TRT da 13ª Região (PB), TRT da 14ª Região (AC/RO), e TRT da 2ª Região (SP). Por outro lado, destacam-se aumentos expressivos no consumo de materiais em alguns Tribunais, atribuídos à intensificação do retorno ao trabalho presencial, com variações em destaque de 97,89% no TRT da 18ª Região, 64,15% no TRT da 17ª Região, 53,26% no TRT da 12ª Região, 41,67% no TRT da 3ª Região e 34,72% no TRT da 9ª Região e assim sucessivamente, conforme informações da Tabela 8.19 e do Gráfico 8.18.

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões	
					Var Absoluta	
TRT18 - GO	1,88	0,95	97,89%	6,20%	0,93	
TRT17 - ES	0,87	0,53	64,15%	2,87%	0,34	
TRT12 - SC	1,41	0,92	53,26%	4,64%	0,49	
TRT3 - MG	1,53	1,08	41,67%	5,04%	0,45	
TRT9 - PR	1,94	1,44	34,72%	6,40%	0,50	
TRT1 - RJ	1,04	0,81	28,40%	3,43%	0,23	
TRT6 - PE	1,83	1,45	26,21%	6,03%	0,38	
TRT15 - Campinas/SP	3,97	3,43	15,74%	13,10%	0,54	
TRT23 - MT	0,64	0,56	14,29%	2,10%	0,08	
TRT16 - MA	0,65	0,59	10,17%	2,16%	0,06	
TRT22 - PI	0,46	0,45	2,22%	1,52%	0,01	
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
TRT10 - DF/TO	1,28	1,32	-3,03%	4,22%	-0,04	
TST - DF	3,26	3,44	-5,23%	10,76%	-0,18	
TRT11 - AM/RR	1,22	1,31	-6,87%	4,03%	-0,09	
TRT20 - SE	0,38	0,41	-7,32%	1,26%	-0,03	
TRT24 - MS	0,93	1,02	-8,82%	3,08%	-0,09	
TRT4 - RS	1,31	1,48	-11,49%	4,32%	-0,17	
TRT19 - AL	0,43	0,52	-17,31%	1,43%	-0,09	
TRT5 - BA	0,69	0,87	-20,69%	2,29%	-0,18	
TRT7 - CE	0,81	1,09	-25,69%	2,68%	-0,28	
TRT8 - AP/PA	1,14	1,57	-27,39%	3,77%	-0,43	
TRT21 - RN	0,41	0,61	-32,79%	1,37%	-0,20	
TRT13 - PB	0,37	0,58	-36,21%	1,24%	-0,21	
TRT14 - AC/RO	0,66	1,19	-44,54%	2,18%	-0,53	
TRT2 - SP	1,18	6,08	-80,59%	3,88%	-4,90	
Total	30,28	33,73	-10,23%	100,00%	-3,45	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

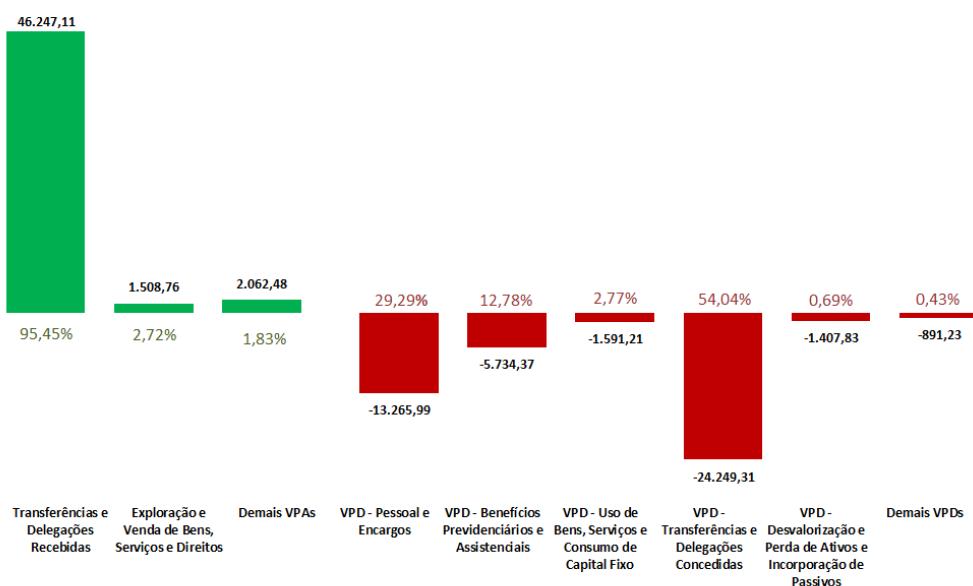


Fonte: SIAFI 2025/2024

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando se aplica a consolidação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) assumidas pela Justiça do Trabalho, obtém-se um valor de R\$ 21.997,80 milhões. Esse montante considera a exclusão da VPA “Transferências e Delegações Recebidas” (R\$ 46.247,11 milhões) e da VPD “Transferências e Delegações Concedidas” (R\$ 24.249,31 milhões), uma vez que tais valores correspondem a transações realizadas entre as próprias unidades da Justiça do Trabalho, caracterizando-se como operações intraorçamentárias. Essas transações referem-se, em sua maioria, aos sub-repasses concedidos pela unidade setorial financeira e recebidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho. O Gráfico 8.19, a seguir, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.19 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 30/09/2025 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2025/2024

A consolidação das variações patrimoniais demonstra uma mutação qualitativa, uma vez que o resultado patrimonial superavitário do período de 30/09/2025, permanece em R\$ 2.678,41 milhões. Nesse sentido, a consolidação evidencia que a principal VPD do órgão é a de Pessoal e Encargos, que representa 28,14% do total das VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que representa 12,16%. Dessa forma, as despesas voltadas ao custeio do quadro de pessoal — incluindo servidores ativos, aposentados e pensionistas — correspondem a 40,30% do total das variações patrimoniais incorridas no período de 30/09/2025.

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do terceiro trimestre de 2025, as receitas realizadas ou arrecadadas somaram a quantia de R\$ 2.600,49 milhões (Tabela 9.1), enquanto que as despesas empenhadas alcançaram um montante no valor de R\$ 28.006,98 milhões (Tabela 9.2), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 26.489,66 milhões no período.

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	2.600,49	4.909,51	-47,03%	171,39%	-2.309,02
' = RECEITA REALIZADA	2.600,49	4.909,51	-47,03%	171,39%	-2.309,02
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-1.083,17	-3.314,71	-67,32%	-71,39%	2.231,54
* = OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-0,06	-0,02	200,00%	0,00%	-0,04
* = RESTITUIÇÕES	-10,97	-15,24	-28,02%	-0,72%	4,27
* = RETIFICACOES	-1.072,13	-3.299,45	-67,51%	-70,66%	2.227,32
Total	1.517,32	1.594,80	-4,86%	100,00%	-77,48

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Tabela 9.2 - Despesas Empenhadas - Composição

Categoria	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
Despesas Correntes	27.945,49	24.865,38	12,39%	99,78%	3.080,11
Despesas de Capital	61,48	151,37	-59,38%	0,22%	-89,89
Total	28.006,98	25.016,75	11,95%	100,00%	2.990,23

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento de suas despesas é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas da Tabela 9.3, o empenho de despesas orçamentárias (R\$ 28.006,98 milhões) alcançou 91,89% da dotação atualizada (R\$ 30.479,06 milhões), conforme dados extraídos do Balanço Orçamentário do terceiro trimestre de 2025.

Tabela 9.3 - Créditos Originários (LOA + Créditos Originários)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	24.517,56	24.201,93	98,71%	18.404,40	76,05%	17.975,28	97,67%
Outras Despesas Correntes	4.126,72	3.743,56	90,72%	2.704,96	72,26%	2.664,95	98,52%
Investimentos	126,12	61,48	48,75%	20,56	33,44%	19,56	95,14%
Reserva de Contingência	1.708,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	30.479,07	28.006,98	91,89%	21.129,92	75,45%	20.659,79	97,78%

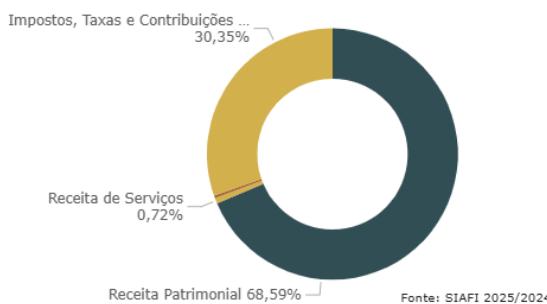
Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Receitas

As receitas realizadas no terceiro trimestre de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024 estão distribuídas nas categorias apresentadas na Tabela 9.4 e no Gráfico 9.1, detalhados a seguir:

Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas por Origem



Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme é possível observar na Tabela 9.4 ocorreu um decréscimo na arrecadação das receitas em 4,87% comparado com o período anterior, o que corresponde ao valor de R\$ 77,70 milhões a menor. Essa variação negativa é resultado, principalmente, da diminuição de R\$ 104,86 milhões nas Receitas de Cessão de Direitos. No entanto, houve um aumento de 30,35% nas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, o que equivale a R\$ 20,44 milhões a maior em relação ao período anterior.

Tabela 9.4 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
Receitas Correntes	1.517,10	1.594,75	-4,87%	100,00%	-77,70
Receita Patrimonial	1.040,52	1.149,62	-9,49%	68,59%	-109,10
Cessão de Direitos	1.034,73	1.139,59	-9,20%	68,20%	-104,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5,79	10,03	-42,27%	0,38%	-4,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460,48	440,04	4,65%	30,35%	20,44
Taxas	460,48	440,04	4,65%	30,35%	20,44
Receita de Serviços	10,90	1,84	492,39%	0,72%	9,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10,90	1,84	492,39%	0,72%	9,06
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Outras Receitas Correntes	5,20	3,26	59,51%	0,34%	1,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5,16	3,23	59,75%	0,34%	1,93
Demais Receitas Correntes	0,04	0,03	33,33%	0,00%	0,01
Transferências Correntes	0,00	-0,01	-100,00%	0,00%	0,01
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-0,01	-100,00%	0,00%	0,01
Receitas de Capital	0,00	0,05	-100,00%	0,00%	-0,05
Alienação de Bens	0,00	0,05	-100,00%	0,00%	-0,05
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,05	-100,00%	0,00%	-0,05
Total	1.517,10	1.594,80	-4,87%	100,00%	-77,70

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

As Receitas de Cessão de Direitos dizem respeito à remuneração obtida a partir dos depósitos judiciais mantidos sob custódia em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido nos Termos de Cooperação celebrados com estas entidades.

No terceiro trimestre de 2025, essa remuneração totalizou R\$ 1.034,73 milhões e corresponde a 68,20% do total das receitas realizadas, conforme Tabela 9.4. A redução no montante dessa arrecadação é decorrente da redução do volume de depósitos judiciais nos bancos, em que pese o aumento da Meta Selic no terceiro trimestre de 2025, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Essas receitas são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos

moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 9.5 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
13,75%	0,2034%	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
10,75%	0,1590%	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) apresentaram um aumento de 4,65%, totalizando R\$ 460,48 milhões, impulsionadas principalmente pelas custas decorrentes da atividade jurisdicional do estado. Além disso, houve um acréscimo de R\$ 9,06 milhões nas Receitas de Serviços, como demonstrado na Tabela 9.4, decorrente da arrecadação de taxas de concursos nos TRTs da 2^a e da 15^a Região.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Na fase de empenho da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Somente é possível afirmar que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandado pela Administração Pública.

Categoria					R\$ Milhões
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	
Despesas Correntes	27.945,49	24.865,38	12,39%	99,78%	3.080,11
Pessoal e Encargos Sociais	24.201,93	21.456,35	12,80%	86,41%	2.745,58
Outras Despesas Correntes	3.743,56	3.409,03	9,81%	13,37%	334,53
Despesas de Capital	61,48	151,37	-59,38%	0,22%	-89,89
Investimentos	61,48	151,37	-59,38%	0,22%	-89,89
Total	28.006,98	25.016,74	11,95%	100,00%	2.990,24

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

No terceiro trimestre de 2025, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 28.006,98 milhões, ultrapassando os R\$ 25.016,74 milhões do mesmo período em 2024. Essa diferença de R\$ 2.990,24 milhões corresponde a um aumento de 11,95%, como indicado na Tabela 9.6. influenciado principalmente pelo aumento nas Despesas Correntes. Em outras palavras, houve um crescimento nas despesas empenhadas no terceiro trimestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, demonstrando uma expansão na execução orçamentária no início do ano.

Conforme dados da Tabela 9.6, houve acréscimo de 12,80% nas despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais no período, refletindo, principalmente, o reajuste da remuneração dos servidores do judiciário estabelecido pela Lei nº 14.523/2023, cuja terceira e última parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%. As Outras Despesas Correntes são referentes a custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram acréscimo no período analisado de R\$ 334,53 milhões, equivalente a 9,81%. Houve redução nos investimentos na ordem de R\$ 89,89 milhões ou 59,38% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Na Tabela 9.7 indica as respectivas variações de despesas empenhadas de custeio, por elementos de despesas, que apresentam acréscimo de 9,81% no período analisado, em razão principalmente do aumento de despesa com Auxílio Alimentação, Indenizações e Restituições,

Serviços de Tecnologia da Informação, Locação de Mão-de-Obra e Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.

Tabela 9.7 - Despesas de Custo Empenhadas

Grupo	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
Outras Despesas Correntes	3.743,24	3.408,92	9,81%	100,00%	334,32
AUXILIO-ALIMENTACAO	898,63	686,62	30,88%	24,01%	212,01
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	860,66	873,72	-1,49%	22,99%	-13,06
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	597,97	552,32	8,27%	15,97%	45,65
INDENIZACOES E RESTITUICOES	543,78	473,63	14,81%	14,53%	70,15
SERVIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	237,59	187,82	26,50%	6,35%	49,77
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	185,95	181,99	2,18%	4,97%	3,96
OUTROS BENEF-ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	182,92	237,03	-22,83%	4,89%	-54,11
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	55,58	56,25	-1,19%	1,48%	-0,67
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49,01	43,88	11,69%	1,31%	5,13
MATERIAL DE CONSUMO	38,82	36,77	5,58%	1,04%	2,05
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28,28	25,61	10,43%	0,76%	2,67
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	21,37	22,97	-6,97%	0,57%	-1,60
SENTENCIAS JUDICIAIS	18,99	8,04	136,19%	0,51%	10,95
AUXILIO-TRANSPORTE	15,04	14,32	5,03%	0,40%	0,72
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,70	3,34	10,78%	0,10%	0,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3,62	3,45	4,93%	0,10%	0,17
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,51	0,38	34,21%	0,01%	0,13
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,49	0,54	-9,26%	0,01%	-0,05
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,12	0,01	1100,00%	0,00%	0,11
PENSOES ESPECIAIS	0,11	0,10	10,00%	0,00%	0,01
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,10	0,16	-37,50%	0,00%	-0,06
Total	3.743,24	3.408,92	9,81%	100,00%	334,32

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

As Despesas de Capital Empenhadas consistem exclusivamente em investimentos que visam à modernização de ativos, tais como equipamentos, softwares e instalações, nas unidades da Justiça do Trabalho. Em comparação com o mesmo período de 2024, houve uma redução de 59,38% nos valores investidos no período (conforme Tabela 9.6), o que equivale a uma diminuição de R\$ 89,89 milhões.

A seguir, são apresentados na Tabela 9.8 os investimentos (despesas de capital) mais relevantes realizados até 30/09/2025, com base nos dados extraídos do Tesouro Gerencial.

Tabela 9.8 - Investimentos mais relevantes - Despesas Empenhadas

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas	R\$ Milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2025NE400800	6,45	10,49%	Construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande/RS, com área total de 3.336,54 m ² .	
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2025NE400787	4,89	12,41%	Renovação do sistema de armazenamento de dados do Tribunal (Storage).	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2025NE000725	3,62	5,89%	Aquisição de solução de hiperconvergência, com garantia onsite e suporte técnico pelo prazo de 60 meses.	
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2025NE401191	2,30	3,74%	Ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (construção de prédio + reforma do prédio atual). Conc 0003/23-3 - Proad 2821/2023.	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2025NE000850	1,88	3,06%	Aquisição de mobiliário.	
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG	2025NE000791	1,56	2,54%	Fornecimento de equipamentos audiovisuais e nobreaks.	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2025NE000678	1,37	2,23%	Aquisição de mobiliário.	
Demais Investimentos	-	39,41	64,10%	-	
Total		61,48	100,00%		

Fonte: SIAFI 2025/2024

Extrai-se das informações da Tabela 9.9 abaixo que na execução dos créditos originários, provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e de créditos adicionais, houve empenho de 91,89% da dotação atualizada; 75,45% de liquidação daquilo que foi empenhado;

e 97,78% de pagamento do que foi liquidado.

Tabela 9.9 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

Dotação/Provisão/ Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	R\$ Milhões % (d)/(c)
32.375,76	29.311,80	90,54%	22.417,01	76,48%	21.945,92	97,90%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	24.517,56	24.201,93	98,71%	18.404,40	76,05%	17.975,28	97,67%
Outras Despesas Correntes	4.126,72	3.743,56	90,72%	2.704,96	72,26%	2.664,95	98,52%
Investimentos	126,12	61,48	48,75%	20,56	33,44%	19,56	95,14%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	30.479,06	28.006,96	91,89%	21.129,92	75,45%	20.659,79	97,78%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	1.872,66	1.284,94	68,62%	1.267,67	98,66%	1.266,72	99,93%
Outras Despesas Correntes	24,04	19,90	82,78%	19,42	97,59%	19,41	99,95%
Total	1.896,70	1.304,84	68,80%	1.287,09	98,64%	1.286,13	99,93%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Receita Federal do Brasil, Tribunal Regional Eleitoral/RS, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 68,80% das provisões e destaque, liquidou-se 98,64% do empenhado e pagou-se 99,93% do liquidado. O percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro; e a liquidação depende do beneficiário estar legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 97,90% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas, nos termos apresentados na Tabela 9.9.

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Em síntese, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

Nas Tabelas abaixo 10.1, 10.2 e 10.3, é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Ano Empenho	R\$ Milhões					
	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV
2011	5,67	0,00	0,00	5,67	0,00%	78,64%
2019	0,71	0,00	0,37	0,35	-50,70%	4,85%
2020	0,08	0,04	0,00	0,03	-62,50%	0,42%
2021	0,65	0,22	0,19	0,24	-63,08%	3,33%
2022	0,56	0,23	0,00	0,33	-41,07%	4,58%
2023	0,96	0,76	0,00	0,20	-79,17%	2,77%
2024	376,53	375,98	0,17	0,39	-99,90%	5,41%
Total	385,16	377,23	0,72	7,21	-98,13%	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Ano Empenho	R\$ Milhões					
	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH
2022	1,83	0,44	0,21	0,10	1,52	-16,94%
2023	56,89	27,00	26,96	5,92	21,01	-63,07%
2024	468,39	257,76	256,63	82,42	129,34	-72,39%
Total	527,11	285,20	283,80	88,45	151,87	-71,19%

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

	R\$ Milhões					
	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
	912,27	661,03	89,18	159,08	-82,56%	-753,19

Fonte: SIAFI 2025/2024

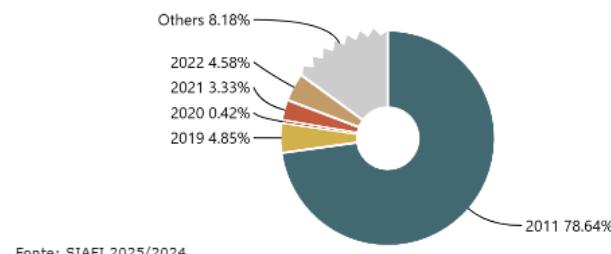
AH = análise horizontal – AV = análise vertical

10.1 - Restos a Pagar Processados

Do montante inicial de Restos a Pagar Processados de R\$ 385,16 milhões, conforme mostrado na Tabela 10.1, foram efetuados pagamentos no valor de R\$ 377,23 milhões, o que corresponde a 97,94% do valor total. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 0,72 milhão no terceiro trimestre de 2025. Desta forma, o saldo remanescente a pagar é de R\$ 7,21 milhões,

refletindo uma redução de 98,13% durante o período analisado. Destaca-se que 72,88% do saldo remanescentes dos Restos a Pagar Processados são referentes a empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme detalhado na Tabela 10.1 e no Gráfico 10.1.

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 10.4 abaixo demonstra as justificativas relevantes para a permanência de Restos a Pagar Processados, evidenciando que estas inscrições foram significativamente impactadas pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 78,64% de todo saldo dos Restos a Pagar Processados da Justiça do Trabalho em 30/09/2025. Destacam-se, ainda, o valor inscrito de R\$ 0,34 milhão pelo TRT da 1ª Região – RJ, referente a dois precatórios inscritos em 2019, relacionados à FIOCRUZ e ao INPI, onde o primeiro foi interposto recurso de revista para alteração de índice de correção monetária, o segundo encontra-se pendente de envio pelo juízo de execução. Esse valor representa 4,72% do total do saldo a pagar dos Restos a Pagar Processados. Há também uma retenção de pagamento efetuada pelo TRT da 2ª Região – SP da empresa DARCON08 ENGENHARIA EIRELI por possível aplicação de penalidade. Esta despesa inscrita em restos a pagar processados representa 2,08% do total das inscrições.

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	78,64%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria helena Mallmann) no TST.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002776 2019NE002777	0,34	4,72%	2019NE002776 - FIOCRUZ - PRECATÓRIO Nº 0002978-68.2018.5.01.0000 - O réu interpôs Recurso de Revisão com o objetivo de alteração de índice de correção monetária. O Tribunal Superior do Trabalho acatou o pedido do agravante e a decisão transitou em julgado em 19/05/2023. Os autos se encontram em processamento e será apreciado o cancelamento, oportunamente, pelo Presidente do Tribunal observando-se novo pré-cadastro no Pe 2º Grau, conforme art. 9. §§ 1º e 2º da Resolução nº 314/2021 do CSJT. 2019NE002777 - INPI - PRECATÓRIO Nº 0002214-82.2018.5.01.0000 - Está pendente de envio, pelo juízo de execução, para processamento de um novo precatório na forma da Resolução nº 303/2019 do CNJ c/c a Resolução nº 314/2021 do CSJT, em razão de cancelamento dos autos em epígrafe.
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - RJ	2022NE000868	0,15	2,08%	Retenção cautelar sobre as Notas Fiscais de Serviços nº 00000741 – R\$ 24.051,59 e 00000746 – R\$ 305.762,20, por possível aplicação de penalidade à empresa DARCON08 ENGENHARIA EIRELI (CNPJ - 03.704.695/0001-80, Contrato nº 074/2022). O processo administrativo de penalidade encontra-se atualmente em fase recursal, com previsão de apresentação de recurso pela empresa em Sessão Ordinária do E. Órgão Especial deste Tribunal no dia 28/04/2025.
Demais TRTs	-	1,05	14,56%	-
Total		7,21	100,00%	

Fonte: SIAFI 2025/2024

10.2 - Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (inscritos até 2024, conforme Tabela 10.2), do saldo de R\$ 527,11 milhões em 30/09/2025, foram liquidados e pagos em 2025 R\$ 283,80 milhões, correspondentes a 53,84% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 88,45 milhões (16,78% do saldo inicial), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/09/2025 de R\$ 151,87 milhões (equivalente a 28,81%). Portanto, houve redução de 71,19% no período analisado. Além disso, o valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 1,4 milhão.

Ainda, em relação aos Restos a Pagar Não Processados, percebe-se que 85,16% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2024, cujo saldo ao final de 30/09/2025 foi de R\$ 129,34 milhões. Houve redução de 72,39% em relação ao saldo inicial destes empenhos.

Analizando o saldo total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), observa-se, que, de forma geral, os saldos de empenhos inscritos até 2024 estão sendo geridos com o objetivo de redução, pois foram pagos R\$ 661,03 milhões o que equivalente a 72,46% do saldo inicial. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 89,18 milhões representando 9,78% do saldo inicial. Isso resultou em uma redução do saldo inicial para o saldo final em 82,56% no terceiro trimestre de 2025.

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Para a Justiça do Trabalho, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das demonstrações contábeis que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Conforme evidenciado na tabela 11.1, verificou-se um acréscimo de 112,65%, correspondente a R\$ 1.523,39 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

O resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 1.516,31 milhões quando comparado ao mesmo período de 2024.

FLUXOS	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	3.026,12	1.509,81	100,43%	105,23%	1.516,31
Atividades de Investimento	-150,36	-157,44	4,50%	-5,23%	7,08
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	2.875,76	1.352,37	112,65%	100,00%	1.523,39

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Ao analisar a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa constata-se que, até setembro de 2025 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Conforme explicitado na tabela 11.2, os Ingressos provenientes dos Fluxos de Atividades Operacionais foram compostos, majoritariamente, por Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), as quais somaram R\$ 46.979,49 milhões. Tal montante corresponde a 96,87% do total de ingressos de atividades operacionais no período e destina-se ao custeio e pagamento das obrigações da Justiça do Trabalho.

Tabela 11.2 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Composição					R\$ Milhões
CONTA CONTÁBIL	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	48.496,82	41.728,50	16,22%	100,00%	6.768,32
Receitas Derivadas e Originárias	1.517,32	1.594,76	-4,86%	3,13%	-77,44
Transferências Correntes Recebidas	0,00	-0,01	100,00%	0,00%	0,01
Outros Ingressos Operacionais	46.979,49	40.133,76	17,06%	96,87%	6.845,73
(-) DESEMBOLSOS	-45.470,70	-40.218,69	-13,06%	100,00%	-5.252,01
Pessoal e Demais Despesas	-19.662,79	-17.414,54	-12,91%	43,24%	-2.248,25
Transferências Concedidas	-1.506,40	-1.499,14	-0,48%	3,31%	-7,26
Outros Desembolsos das Operações	-24.301,51	-21.305,01	-14,06%	53,44%	-2.996,50
TOTAL	3.026,13	1.509,82	100,43%	100,00%	1.516,31

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

No período analisado, foi registrada uma diminuição de 4,86% nos ingressos provenientes de Receitas Derivadas e Originárias. Essa redução, em grande parte, pode ser atribuída ao decréscimo na arrecadação da Receita Patrimonial, proveniente cessão de direitos de operacionalização de pagamento. Durante o período analisado, esta receita reduziu R\$ 109,10 milhões, o que representa um decréscimo de 9,49% em relação ao período anterior. A diminuição desta receita é decorrente da redução do volume de depósitos judiciais nos bancos, conforme já comentado na Nota Explicativa 9 - Resultado Orçamentário, parte referente às Receitas.

De acordo com a tabela 11.2 o fluxo de atividades operacionais apresentou um resultado positivo de R\$ 3.026,13 milhões, com um aumento nos ingressos no valor de R\$ 1.516,31 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. O item que mais contribuiu para o incremento nesses ingressos foi Outros Ingressos Operacionais que aumentaram 17,06% no período, principalmente, os referentes às transferências financeiras recebidas.

Além disso, observa-se na tabela 11.3, que foi elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Orçamentário, um incremento nas despesas pagas, o que resultou em uma maior demanda por recursos financeiros provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos foram repassados aos Tribunais de acordo com a programação financeira estabelecida. Destaca-se também o crescimento dos Restos a Pagar Pagos que, neste trimestre, foi de 41,86% o que representa um acréscimo de R\$ 195,05 milhões, quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Tabela 11.3 - Despesas Orçamentárias Pagas					R\$ Milhões
CONTA CONTÁBIL	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	20.659,79	18.606,59	11,03%	96,90%	2.053,20
Restos a Pagar Pagos	661,03	465,98	41,86%	3,10%	195,05
TOTAL	21.320,82	19.072,57	11,79%	100,00%	2.248,25

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

O aumento nos pagamentos de restos a pagar decorreu, principalmente, das inscrições em 2024, onde já foram pagos R\$ 632,61 milhões (R\$ 375,98 milhões de processados e R\$ 256,63 milhões de não processados). Melhores explicações a respeito das inscrições e pagamentos estão apresentadas na Nota Explicativa 10 que trata especificamente dos restos a pagar.

No que tange ao fluxo de caixa de investimento, verificou-se no terceiro trimestre de 2025 um consumo a menor em 4,52% em relação ao mesmo período do ano anterior, consoante evidenciado na tabela 11.4. Tal variação é decorrente, preponderantemente, dos desembolsos oriundos de investimentos em obras para construção de imóveis e aquisições de bens móveis de natureza permanente, os quais apresentaram uma redução de R\$ 11,97 milhões.

CONTA CONTÁBIL	Tabela 11.4 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Composição			R\$ Milhões VAR. ABSOLUTA
	30/09/2025	30/09/2024	AH	
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESEMBOLSOS	150,36	157,48	-4,52%	100,00% -7,12
Aquisição de Ativo Não Circulante	140,92	152,89	-7,83%	93,72% -11,97
Outros Desembolsos de Investimentos	9,44	4,59	105,66%	6,28% 4,85
TOTAL	-150,36	-157,48	-4,52%	100,00% -7,12

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Ação	Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos			R\$ Milhões VAR. ABSOLUTA
	30/09/2025	30/09/2024	AH	
Investimentos				
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	95,02	94,72	0,32%	63,19% 0,30
15RH - Aquisição e Implantação do Edifício-Sede do TRT da 5ª Região	30,09	14,60	106,10%	20,01% 15,49
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Gra	4,38	2,89	51,56%	2,91% 1,49
21H4 - Recuperação da Unidade do TRT da 4ª Região	2,20	0,34	100,00%	1,46% 1,86
15WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - PR	1,91	0,61	100,00%	1,27% 1,30
161D - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	1,85	0,00	100,00%	1,23% 1,85
Demais Investimentos	14,92	44,32	-66,34%	9,92% -29,40
TOTAL	150,37	157,48	-158,51%	100,00% -7,11

Fonte: SIAFI 2025/2024

AH = análise horizontal – AV = análise vertical

Verifica-se que a Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho representou 63,19% dos investimentos realizados. Esta Ação incluiu investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outros bens móveis, além de melhorias e da modernização nas instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista.

Por outro lado, incremento de despesas nas aquisições de imóveis e investimento em obras, com destaque na implantação do edifício-sede do TRT da 5ª Região, onde foram investidos R\$ 15,49 milhões a mais em relação ao mesmo período anterior, ou seja, incremento de 106,10%.

Por fim, a Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciou que, ao término do terceiro trimestre de 2025, a geração líquida de caixa proveniente dos três fluxos de atividades totalizou R\$ 2.875,76 milhões. Somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 8.597,93 milhões, o resultado final na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 11.473,69 milhões.